

REGISTO

Passados anos ontem

— A menina Lindinalva, filha do sr. Severino Mota, funcionário da IMPRENSA OFICIAL, e de sua esposa, sr. Maria Domingos Mota.

Fazem anos hoje

— A menina Cleide, filha do sr. Newton Lacerda, médico com clínica nesta Capital, e de sua esposa, sr. Maria de Mendonça Lacerda.

— A menina Noemata, filha do João Leite, funcionário estadual e de sua esposa, sr. Almeida Lins de Leite.

— A sr. Miriam Leal, esposa do sr. Robson Leal, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

— A sr. Maria da Guia Cardoso, esposa do sr. Celso Everaldo Cardoso, proprietário nesta cidade.

— O sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

Nascimentos

JOANICE — Nasceu no dia 6 do corrente, na cidade de Bananeiras, a lindíssima JOANICE, filha do sr. João Correia Sobrinho, escrivão da Colêctoria Estadual daquela Cidade e de sua esposa D. Emilia Correia, professora do Grupo Escolar da mesma cidade.

O distinto casal, que são elementos relacionados na sociedade bananeirense, vem sendo felicitado pelo acontecimento.

Noivos

Contrataram casamento, na vila de Cabedelo, a srta. Maria Tavares da Silva, filha do sr. Pedro Tavares da Silva, e de sua esposa, sr. Alina Correia Tavares da Silva, o sr. Manoel Luiz de França.

Casamentos

Realiza-se, hoje, às 11 horas, na Catedral Metropolitana, o enlace matrimonial da srta. Nilza Cláudio Alves de Lima, filha do sr. Firmino Alves Cláudio de Lima, proprietário nesta Capital, e de sua esposa, sr. Maria de Carmo Silveira Lima, com o sr. Pedro Cabral Gondim, engenheiro-símnico.

O ato religioso, que terá efeito civil, será celebrado pelo Mons. José João Pessoa da Costa, servindo de testemunhas por parte da noiva, o vice-governador João Fernandes de Lima e sua exma. esposa; dr. Antônio D'Ávila Lins e exma. esposa; e o Pároco da Capital, Luiz de Oliveira Lima e exma. esposa; e por parte do noivo, o tte.-coronel José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, Sub-Comandante do 15.º R. I. e excmo. espousa; dr. Renato Lima, Procurador do Estado, excmo. espousa; e o dr. Joaquim Moreira de Melo, Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste.

Após a cerimônia haverá uma recepção na residência dos pais da nubente, as pessoas presentes.

A União
Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:
JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe:
JOAQUIM FERREIRA FILHO

Secretário:
MILTON CHAVES

Gerente:
ODEMAR COMES

Telefones:
Redação 1145
Gerência 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobreadores autorizados:
Capital — **JANUÁRIO BARRETO** — Interior — **PEDRO HENRIQUES**

Realizou-se, no dia 12 do corrente, em Natal, o enlace matrimonial da srta. Eudécia Ferreira da Costa, filha do sr. João Neponciano Ferreira, e de sua esposa, sr. Maria de Lourdes da Costa, com o sr. Manoel Irineu dos Reis. O ato religioso foi celebrado na Matriz de S. Pedro, por Mons. Martins, e serviram de parâmetros por parte da noiva, o sr. Manoel Roberto da Costa, e esposa; e por parte do noivo, o Tte. Benedito Francisco de Paula e esposa.

Serviram de parâmetros, no ato civil, os srs. Marcos Rodrigues de Rêgo e esposa, e Luiz Gonzaga da Costa e esposa.

Realizou-se, em dias do corrente mês, na capital pernambucana, o enlace matrimonial da srta. Adélia Moreno Leite com o senhor João de Moura Neves, jornalista em Belém.

Serviram de parâmetros, no ato civil, por parte da noiva, os srs. Alfredo Gomes Ferraz e esposa, e o sr. Manoel Francisco da Silva e esposa; e por parte do noivo, os srs. deputado Arnaldo Neves de Araújo e esposa, Benedito Carvalho e esposa, Nilton Burlamaqui de Miranda e a srta. Cláudia Burlamaqui de Miranda. Para o ato religioso, que foi celebrado na Igreja da Santíssima Trindade, serviram de parâmetros, os srs. Ovídio de Souza e esposa, e o sr. Pedro Navegantes, Newton Burlamaqui de Miranda e as senhorinhas Ligia Burlamaqui de Miranda e Cláudia Burlamaqui de Miranda, e por parte do noivo, os srs. Alfredo Gomes Ferraz e esposa, Manoel Elias da Silva e esposa, e Laercio Figueiredo e esposa.

REAL-ALMEIDA — Realiza-se hoje, às 17 horas, na Igreja do Rosário, o casamento religioso com efeito civil, da srta. Zilda Pires Leal, funcionária da Secretária do Palácio do Governo e filha do sr. Cleoberto Pires Ferreira, e sua esposa, sr. Ester Correla Leal com o sr. Milton Cavalcanti de Almeida, funcionário do Departamento de Promotoria Social e filho do sr. Hermenegildo de Almeida e de sua esposa sr. Júlia Cavalcanti de Almeida, já falecida.

Serão padrinhos do enlace, pela noiva os srs. Moacir Pires Leal e srta. Lindalva Silva Leal e Hermenegildo de Almeida, e sr. Nair de Almeida. Pelo noivo, parâmetros a cerimônia em sua casa, o sr. Castro e srta. Maria de Castro e dr. Alfredo Miranda e srta. Ritinha Correla Miranda.

Segue hoje, com destino ao Rio de Janeiro, a bordo do vapor "Pará" o desportista pernambucano Fernando de Azevedo, que viaja a trato de interesses particulares.

Retorna hoje, ao centro de suas atividades depois de alguns dias de permanência nesta Capital o sr. Gabriel Maia, elemento de destaque nos círculos sociais de Misericórdia.

Falecimento

Faleceu, ontem, pela manhã, a sr. Augusta de Siqueira Nóbrega, viúva do sr. Manuel Agra da Nóbrega.

Extinta deixu os seguintes filhos: os srs. José Ailton Nóbrega, Coletor Federal em Pernambuco, e de suas esposas, Iranyvoviz Chaves da Nóbrega, sr. Maria Augusta Nóbrega Neiva, esposa do sr. Elmir de Moraes Nóbrega Sena, esposa do dr. Geremias Maurício de Sena, advogado nesta Capital, e srta. Juberlita; Agra de Siqueira, esposa do sr. Manoel Agra da Nóbrega, Regional Eleitoral; e Onéida Agra da Nóbrega, funcionária Municipal.

No Cemitério do Senhor da Boa Sentença, oficiou a Cerimônia Religiosa e Revedio, Jobias Filho Marinho, pastor da Igreja Presbiteriana, desta Capital.

O sr. sepultamento realizou-se, em 1630 horas, com acompanhamento de parentes e amigos.

RÁDIOS TELEFUNKEN CASA VICTOR

ACONTECEU HA' 50 ANOS

A A UNIAO de 21 de junho de 1902 publicava:

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Os srs. Brito Lyra e Cia. ofereceram à Santa Casa na nossa Capital, uma peça de brim com 40 metros, fazenda superior.

Registraramos e louvamos a ação meritoria dos dignos e caritativos comerciantes, a quem mais uma vez deve a caridade benéficas inasquecíveis.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO ESTADO

Prestaria do dia 7 de junho de 1902:

O Presidente do Estado, ordenando ao que requerer o bachelar Renato Gomes da Silva, Promotor Publico da Capital e tendo em vista o atestado médico que exhibiu e a informação do Conselho de Estado, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, sendo quarenta e cinco dias de gozo por inteiro e quarenta e sete com metade, de acordo com o art. 4.º da Lei 13 de 27 de setembro de 1893.

Fizeram-se as devidas comunicações.

AOS CHARADISTAS DA TERRA

Ao Sr. A. Riba. Este tanque d'agua necessita de uma ave e da família das tebrinitrebrates, tem a forma de uma rosa — 2-2.

Sobre a terra existe ainda a primeira planta. A. Reis.

Asas Sobre As Américas

Plotos Automáticos Para Porta-aviões

(Robert Armstrong, USIS)

Os navios porta-aviões têm agora um equipamento de piloto automático semelhante ao que são dotados os aviões.

Este equipamento, de orientação destinado a porta-aviões foi inventado pelo Sperry Gyroscope Company, de Great Neck, N. Y.

Quando o piloto automático do piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

Quando o piloto automático eletrônico que instalou o rumo dos Turpedeiros de Marinha controlados pelo mecanismo dos aviões.

CONFERENCIA DO JORNALISTA MAURO MOTA, NESTA CAPITAL

Convite do Centro de Estudos Tropicais "Gilberto Freyre"

Recentemente convidado pelo Centro de Pesquisas e Estudos Tropicais "Gilberto Freyre" para uma conferência, nos primeiros dias do próximo mês de Julho, nesta Capital, o jornalista Mauro Mota, secretário do "Diário de Pernambuco"

de Pernambuco, e também um embaixista dos mais vigorosos do Estado da Bahia, vem tendo destacada atuação nos ramos da moderna literatura que se faz no país.

Em sua conferência, que será realizada no Hotel Royal Club, em 1.º de Junho, o Sr. Mota, apresentará um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

O jornalista Mauro Mota dará a conhecer, dentro de breves dias, o tema sobre o qual se trata, e também um estudo sobre a situação da imprensa pernambucana que é o "Diário".

NOTÍCIAS DA PARAIBA

O preço do agave, ontem, na loja de New York, estava a 755 dolares, por tonelada.

— Foram remetidos à COFAP as relações triplices, para organização da COAF, na Paraíba.

— No mês de Abril, a Paraíba exportou, para diversos portos e praias, 18.349 volumes de agave contendo 3.231.300 quilos.

— Amanhã, a vila e praia de Lucena, será festivamente inaugurada a luz elétrica, com o lançamento público de indaivã do prefeito João Rêgo.

— A senhora Adalberto Xavier da Cunha, presidente do Instituto dos Caneiros, foi agraciada com a medalha de honra ao mérito pela Standard Oil.

— No dia 23 do corrente, a Associação dos Agricultores da Paraíba, dará um jantar beneficente em benefício do Hospital de São João.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

de Direito, em Pernambuco, do João de New York, estava a 755 dolares, por tonelada.

— Foram remetidos à COFAP as relações triplices, para organização da COAF, na Paraíba.

— No mês de Abril, a Paraíba exportou, para diversos portos e praias, 18.349 volumes de agave contendo 3.231.300 quilos.

— Amanhã, a vila e praia de Lucena, será festivamente inaugurada a luz elétrica, com o lançamento público de indaivã do prefeito João Rêgo.

— A senhora Adalberto Xavier da Cunha, presidente do Instituto dos Caneiros, foi agraciada com a medalha de honra ao mérito pela Standard Oil.

— No dia 23 do corrente, a Associação dos Agricultores da Paraíba, dará um jantar beneficente em benefício do Hospital de São João.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NAS OLIMPIADAS DE HELSINKI

Componentes da seleção amadora de "Basket-Ball" — A estréia da seleção brasileira será contra a Holanda — Considerada de utilidade pública a C. B. D. — Anunciado o início do Campeonato Brasileiro de Tênis — Outras notícias

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos.

— O Sr. João Batista Vieira, do Jovem Euzébio da Nobrega, aluno do Colégio Estadual da Paraíba.

— O jovem Luiz Gonzaga Rodrigues, aluno do Colégio "Castro Pinto", e nosso companheiro de trabalhos

PROVIDAS DE NOVOS JUIZES TRES COMARCAS

DO ESTADO

Em recente despacho com o Secretário do Interior e Segurança Pública, que se encarregou também da coordenação dos serviços da Justiça, o Sr. Governador do Estado nomeou juizes de direito, respectivamente de Araruama, Brejo do Cruz, Tezeteira, do Desembargador Genial Ferreira Costa, Sebastião Medeiros de Farias e João Pereira da Mota, em substituição de todos aproudos em concurso julgado pelo Tribunal de Justiça para o provimento daquelas comarcas.

Jornalista Brasileiro Convidado Para Dar Um Curso Numa Universidade Americana

Recém o honroso convite, na pessoa do escritor José Simões Leal — seguirá em Setembro por as EE. UU., o ilustre conterrâneo

Vem de ser convidado para ministrar um curso informativo de falecimento brasileiro numa Universidade americana, na qualidade de assistente professor, o nosso conterrâneo jornalista José Simões Leal.

O ilustre Paraibano, que é professor de Jornalismo na Faculdade Nacional de Filosofia e diretor do Serviço de Documentação e Cultura do Ministério da Educação, terá o ensaio de estabelecer em contato com os mais distintos centros de cultura dos EE. UU., esperando-se que alcance o maior sucesso na empreza.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE SANTA LUZIA

Comunicação do Ministro da Viação ao Governador do Estado

O Governador José Américo solicitou, recentemente, do Ministro Sousa Lima a continuação dos trabalhos da estrada de Santa Luzia, obra que agora se faz ainda mais necessária e oportuna, em face das condições de crise que atravessa aquele município.

A respeito, o Chefe do Governo recebeu do Ministro da Viação o seguinte despacho telegráfico: RIO, 18 — Em resposta ao telegrama de V. Excia., comunico terem sido dadas instruções ao DNOCs para o prosseguimento da construção da estrada de Santa Luzia. Saudações — ALVARO SOUZA LIMA — Ministro da Viação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção da Paraíba Reunião do Conselho

Realizar-se-á, no próximo dia 27 do corrente, sexta-feira, na sede local do costume, uma sessão ordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado. Na referida sessão convocados os conselheiros, serão submetidos ao julgamento os seguintes processos: Pedido de inscrição do advogado Nêo Trajano da Costa, residente em Patos, neste Estado. Rêtor conselheiro

O saneamento de Campina Grande

Inspeção dos serviços, pelo eng. Eudaldo Ouro — O serviço auxiliar de Mazagão — Uma comunicação recebida pelo Chefe do Executivo

Encontram-se em fase adiantada as obras de saneamento de Boqueirão, cujo término levará à cidade de Campina Grande a solução do problema de abastecimento de água, assunto a que o Governo tem dispensado atenções especiais. Diversas providências foram tomadas, ultimamente, com relação ao melhor andamento dos serviços, procedendo-se igualmente aos estudos para a instalação da nova adutora. Enquanto não se concluem as obras de Boqueirão, o Governo determinou a realização de medidas de emergência, que resultem no aumento do fornecimento do precioso líquido àquela cidade. Assim é que se está providenciando a execução do serviço auxiliar de Mazagão, que atenuará em muito as necessidades do consumo diário, que progressiva e constantemente se vai aumentando.

Atim de inspeccionar as obras referidas, esteve em Campina Grande o engenheiro Eudaldo Ouro. A propósito, o sr. Celso Pedrosa, administrador do saneamento daquela cidade, assinou ao Chefe do Governo o telegrama que publicamos à seguir. CAMPINA GRANDE, 19 — Esteve, hoje, nesta cidade, o engenheiro Eudaldo Ouro em exame dos estudos da adutora de Boqueirão de Campina Grande. Instruções para o prosseguimento mais apressado do serviço auxiliar de Mazagão. Saudações respeitosas — CELSO PEDROSA — Administrador do Saneamento.

Mesa Redonda Das Associações Comerciais Em Campina Grande

A Associação Comercial de João Pessoa, em homenagem de Campina Grande, promove para o dia 2 de Julho próximo, uma mesa redonda, na qual se discute, para o efeito do financiamento da produção de algodão no Nordeste. O dr. Antonio Thyraes de Carvalho, enviou telegramas às Associações de Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, convidando-as a participar a importante reunião.

INFERTILIZAS AS BUSCÁS

BUSTOCELMO, 20 (UP) — Não tiveram resultado alguma as buscas de navios e aviões norteamericanos, que, como são passados a bordo, desapareceram, no Báltico. Presume-se que esse aparelho, também, tenha sido atingido por raio.

ESPERADO, NESTA CAPITAL, O GENERAL JUAREZ TAVORA

Desde ontem, no Recife — Em inspeção às unidades do Exército da zona nordestina — Uma conferência sobre o petróleo

Encontra-se, desde ontem, no Recife, o General Juarez Távora, que atualmente inspeciona as unidades do nosso Exército sediadas no Nordeste.

Oficial Superior do Exército Nacional, o General Juarez Távora tem larga fôlha de serviços prestados à Nação, destacando-se como um dos militares de mais bravura dos nossos problemas, a par

parecimento sempre como a sua figura de mercador realce no seio das classes armadas. Como se informa, o general Juarez Távora virá, dentro de breves dias à Paraíba, a serviço da inspeção que ora realiza, devendo realizar uma palestra a propósito do problema do petróleo, de que é um dos mais autorizados estudiosos.

A CANA DE AÇUCAR NA ECONOMIA NACIONAL

Aspecto da safra de 1951 — São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Alagoas são os maiores produtores

RIO, 18 (Pelo serviço) — A produção brasileira de cana de açúcar, relativa ao ano de 1951, foi de 23.087.184 toneladas, sendo a produção de São Paulo (47,1%), Pernambuco (14,6%), Alagoas (12,3%), Pernambuco (12,3%), Pernambuco (12,3%). O maior rendimento de produção, por hectare, cabe ao Estado de São Paulo (47,1%). A produtividade das áreas do Estado da Paraíba, Santa Catarina e Rio Grande do Norte (46,1%; PARABAÍ 48,1%; Mato Grosso, 43,1; Sergipe (41,1). Os demais Estados acusam rendimento inferior a 41 toneladas, cabendo ao Rio Grande do Sul o pior resultado do outono os últimos lugares na classificação (17 e 32 toneladas, respectivamente).

Atualiza o E.E.P. que os dados apresentados foram coordenados de acordo com o levantamento agrícola realizado em outubro de 1951, ainda sujeitos a retificação.

Desastre ferroviário

RIO, 20 (IM) — Ocorreu um desastre ferroviário na serra de Princesa, quando um trem desferiu e chocou-se contra outro, matando pelo menos 4 pessoas. O referido trem é da "Belo Horizonte e Santa Rita de Itaipava".

DISSÍDIO DOS COMERCIÁRIOS DE JOÃO PESSOA

Na próxima semana, entrar na Justiça do Trabalho, um processo criando o dissídio dos comerciantes com os empregados pensionistas, onde se pede um aumento de salários compatível com o padrão de vida atual. Os estudos do reajustamento foram realizados pelo técnico social Pedro Paulo de Almeida e estão fixados nas bases seguintes: Até 1.000,00 cruzeiros, 70 por cento; Até 2.000,00 cruzeiros, 50 por cento; Até 3.000,00 cruzeiros, 30 por cento; Acima de 3.000,00 cruzeiros, 15 por cento.

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Exigido às entidades assistenciais para o fim de receber auxílios subvenções do Governo Federal — Telegrama do deputado Pereira Diniz ao Governador José Américo

Segundo é do conhecimento público, diversas instituições sociais, na Paraíba, recebem auxílios e subvenções do Governo da República, enquanto outras pleiteiam esse benefício.

Agora, o deputado Pereira Diniz vem de comunicar ao Governador José Américo a exigência feita no sentido de se registrarem as referidas entidades, no Conselho Nacional de Serviço Social.

O telegrama em apreço é do teor seguinte: RIO, 18 — Peço levar ao conhecimento dos interessados, por intermédio das colunas da A UNIAO, que, de acordo com a Lei 1493, de 13-12-1951, só poderão ser beneficiados com auxílios e subvenções aquelas entidades que estejam registradas e tenham requerido registro, no Conselho Nacional de Serviço Social. Adianto que poucas instituições paraibanas acham-se nessas condições. Abraços — PEREIRA DINIZ.

VERBAS PARA INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DA PARAIBA

Emenda apresentada ao Orçamento Federal, pelo Dep. Janduhay Carneiro — Um milhão de cruzeiros, para a construção da Casa do Estudante — Telegrama recebido pelo Governador José Américo

Nestas fase de recuperação cultural por que passa o Estado, contando com inestimáveis conquistas no campo do ensino, de que sobressai a criação de escolas superiores, vem o Governo se empenhando no sentido de impulsionar cada vez mais o auspicioso movimento.

Para a consecução dessa política têm sido tomadas diversas medidas de importância, que contribuem para o desenvolvimento dos nossos setores de cultura. A compreensão e incentivo dos responsáveis pelos destinos da coletividade, constituem uma circunstância das mais promissoras.

De conformidade com essa orientação e interesse demonstrado pelo Governo pelo desenvolvimento cultural da Paraíba, destacando-se entre outras emendas ao orçamento federal para a nova sede da Casa do Estudante da Paraíba e dois milhões destinados às novas emendas da Prefeitura de Medicina local. Abraços — JANDUHAJ CARNEIRO.

Produção de Energia Elétrica

RIO, 20 — O Rio Columbiense, que nasce no Columbia Britânico, está agora sendo aproveitado para a produção de energia elétrica. Pelo trecho de 1.900 quilômetros desde a região sudeste da província canadense, através dos Estados de Washington e Oregon, até desaguam no Pacífico, colocando à disposição da indústria e da agricultura enorme quantidade de água. O primeiro passo no aproveitamento desse manancial, foi a construção do Grand Coulee, com 167 metros de altura e uma capacidade de armazenagem de onze milhões de litros.

Seiscentos mil cruzeiros para a Base Sanitária Animal, da Paraíba

Distribuído o crédito à Delegacia Fiscal — O empenho do Chefe do Executivo no encaminhamento e solução dos interesses do Serviço em nosso Estado — Cooperação do Poder Central com o Governo da Paraíba — Recomendação do Governador José Américo ao deputado Pereira Diniz — Uma comunicação daquele parlamentar ao Primeiro Magistrado

Um dos empenhos do atual Governo é o que diz respeito à melhoria dos rebanhos paraibanos, problema que tem

terráneo de enderagar ao Chefe do Executivo o seguinte telegrama: RIO, 18 — Paulo Marinho acaba de distribuir à Delegacia Fiscal daí o crédito de

Cr\$ 600.000,00, referente ao acordo de Defesa Sanitária Animal, assunto de que tratai conforme sua recomendação. Abraços — PEREIRA DINIZ.

COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE CAMPINA GRANDE

Agradecimento ao Chefe do Governo

Continua o Governo dando cumprimento ao plano de financiamento às Cooperativas de Crédito Agrícola, discriminadas por todo o Estado, como um dos aspectos de importância da campanha de aumento da produção.

Do sr. Raimundo Viana, presidente da Cooperativa de Crédito Agrícola de Campina Grande, que foi beneficiado com providências nesse sentido, recebeu o Chefe do Executivo o seguinte telegrama: CAMPINA GRANDE, 19 — A Cooperativa de Crédito Agrícola, reconhecida pelo vosso empenho no amparo aos pequenos agricultores, vem agradecer a V. Excia. a ordem por intermédio do Secretário fazendo a abertura do depósito em conta corrente. Respeitosas saudações — RAIMUNDO VIANA — Presidente.

COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO PELAS LOJAS MAÇONICAS

A "Festa Branca", no próximo dia 24 — Programa Notas

As Lojas Maçônicas "Regeneração do Norte", "7 de Setembro de 1911", "Brasão Dourado" e "Padre Azougue" realizarão, no próximo dia 24, as 19 horas, no edifício da "Brasão Dourado", as comemorações da "Festa Branca", em homenagem a São João, Padroeiro da Maçonaria Universal.

Em suas solenidades do próximo dia 24, foi organizado o seguinte programa: 19 horas — Abertura dos trabalhos. Sessão solene, com a presença de autoridades maçônicas e suas famílias. Haverá, em seguida; Cerimônia Litúrgica de adoração de Louvores, reconhecida pelo sr. Guilherme Falcão; Saudação à bandeira pelo sr. Cleto Araújo. 21 horas — Banquete. A arqueta está a cargo do sr. Pedro Rodrigues. O traje para os maçãs é flor branca ou preto, e pufoço para os convidados.

CINEMA TEATRO E RADÍO

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Soirée de Músicas — AMANHÃ SERÁ TARDE
 DEMAIS.
 BEX — Soirée de Músicas — OS TRÊS GRANDES AMIGOS.
 BRASE — Soirée de Músicas — TOKIO JOE.
 ZELPETA — Soirée de Músicas — GORACIO MATERNO.
 JACQUARIE — Soirée — ALMAS EM FURIA.
 S. JOSE — Soirée — COLIBRI SELVAGEM.
 CARMARU — Soirée — CAVALO DO BARULHO.
 S. PEDRO — Soirée — TAIARAS DO VINDADOR.
 METEOPÓLE — Soirée — HAMLET.
 GLORIA — Soirée — ATLÂNTIDA.

ALMAS EM FURIA

Quando a Paramount fez soar as trombetas anunciando o advento de uma Nova Era em sua vitelina existencial, talvez não estivesse muito segura do que fosse possível, a uma produtora cinematográfica, apresentar seriamente tais filmes ao agrado do público. A realidade é porém que a Marca das Estrelas vem associando com um conjunto de películas do mais alto quilate e de qual mais digna de disputar o título de "O melhor filme do ano".

"ALMAS EM FURIA", por exemplo, é um vigoroso drama que assinala com um marco de ouro uma nova etapa na História do Cinema. Seus intérpretes vivem de maneira magistral uma história que toda desorganizada ao ser lido num ambiente agreste e brutal, bem propício aos entroschamentos de ódios e paixões. E se não bastasse o valor do ar-

tamento e a excelência do elenco, o trabalho do diretor, Anthony Mann, por si só, bastaria a "ALMAS EM FURIA" no apogeu da crítica e do público.

No gênero de "Almas em Furia", que vemos hoje e amanhã, no cinema Jararibite.

Companhia de Comédias "Carlos Couto"

Anunciada para o próximo dia 25, a estréia da Companhia dirigida por Carlos Couto — "Nina", em 3 atos da autoria de Roussin, será a peça de abertura da temporada

Os circuitos teatrais de João Pessoa, com a notícia que publicamos ontem, da exibição da Companhia de Comédias

AMOTINADOS OS DE- TENTOS DA ILHA DE ANCHIETA

Subjugados os guardas

S. PAULO, 20 (U) — Os rebeldes da ilha de Anchieta amotinaram-se hoje, e assim subjugaram os guardas, dominando a ilha, após o desalojamento das armas. Pouco depois soube-se que os rebeldes estavam dispostos para abandonar a ilha, após o desalojamento das armas. Por isso, as autoridades enviaram à reférida ilha, o Sr. Matias de Góes, da Força Policial, acompanhado de um grupo de milicianos e soldados da Base Aérea de Santos, para avisar, entre outros, a fim de evitar qualquer tentativa de escape dos detidos.

IMPORTANTE OPERA RELIGIOSA, NO TEATRO FRANCÊS

PARIS, 20 (U) — (Peço Santo), de "Quatro Santos", e o nome da obra que estreará no Teatro do Champs Elysees, no âmbito do festival organizado pelo Congresso de Libertade Cultural.

Vergil Thomson compôs a música para essa obra, cujo libreto foi escrito por Gertrude

Stein. Os personagens da ópera são alguns dos santos evan- gelicos; principalmente Santa Teresa de Avila e Santo Inácio de Loyola. O compositor americano aceita com prazer o tema da ópera, porque desde jovem se dedica à música religiosa.

CINEMA & VIDA

LIRISMO E VACA AMARELA

Antonio de Almeida JUNIOR

Toda gente sabe que a familiaridade, que nos acompanha desde a infância, com o de- mentado, a fita de mocho, o seriado e a comé- dia em três partes, nos transforma, na adolescência, em criticos de cinema para os do pessoal de casa e dos componentes do no- sso grupo. Mais tarde, ao contacto com os proble- mas que a vida nos propõe, e muitas vezes antes para muitos do que conosco não en- tendendo a culminança por nossos portenta- rias amigos e mais asperos, talvez nas dis- tancias do fascínio irresistível, que exerce sobre todos o "relatório magico" e luminoso. Todavia, o seu poder e a sua influencia são de tal modo infinitos que uma vez fascinados, não há outro remédio senão nos deixarmos ar- rastar de novo pelo tumultuoso corrente.

Uma vez despertados para o espetáculo, não há como fugir ao supérstite de re-encontro com o melhor de nós mesmos ou ao convite à fuga desastrosa para longe de todas as aflições, através das paisagens e figura- ções a um tempo próximas e longínquas, que se espalham na tela e penetram nas salas de projeção como quem se alinha de bigueme insondáveis e nos refugiamos na penumbra como se transpusessemos os umbrais da Pas- sada do poeta. E ali, sozinhos e isolados, a despeito da ramorosa e numerosa platéia, vamos nos deixar envolver pelos círculos da ficção e, dentro em breve, estaremos irremediavelmente subjugados pelos personagens da fábula que se desenrola na tela. Sem

falar, heróis ou desgraçados, como aquelas figuras exóticas e trágicas (as vezes, para- doxicamente, de aparência quase físico) que nos permitem nos desapeçarmos subitamente de um simples apêndice de interruptor. E, se de lá, os nossos portentosos mais sensibilizados do que o irmão que aparentemente nada sentiu, não deve essa circunstância perturbar o bom humor dos que porvem brincar de esconder com os problemas humanos. E não sentimos senão o desejo ardente de defender, sem in- ferir, aos promissos e aos desmistificados, a nossa participação no espetáculo e revelar a to- dos o obscuro e o irrelatado. Nenhuma outra pretensão nos anima desde penetrar um pou- co mais profundamente além da superfície, como quem lê no livro mais do que filhas impressas, na música mais que uma fria aglutinação de sons, no quadro mais do que uma tela e ocasional mistura de tintas. Daí a necessidade de tentar reconstruir, a fór- mula através da qual o linguajar específico do cinema encontra o seu poder de deslumbrar, grandios e desconcer. Daí a necessidade de que "Aspas, a luz, o plano, o lirismo, o símbo- lo, a escola, a tendência, o som, o corte e a vaca amarela" estejam no seu lugar, realmente ótimos. E dessa opinião é toda uma numerosa e escadenta família de homens, talvez insignis, mas desfeitos de corpo e alma e cinema e que têm, na doce e maravilhosa penumbra precisamente o que muitos não têm.

COTAÇÃO

PLAZA — "Amanhã será tarde demais" — 19
 BEX — "Três grande amigos" — 7.

"O DELATOR"

Em 1935 o diretor John Ford revelou ao mundo sua classe, filmando uma famosa novela do irlandês Flaherty, "O Delator". O livro lá tinha alcançado extraordinário sucesso e o ator só não ficou rico porque jamais levou ao cinema "essa a vida a virar notoriamente. Em 1936 ou 37 este- ve no Rio de Janeiro, ali per- manecendo, durante alguns dias, vivendo a vida boémia da Lagoa e do cas Maluá. Lá che- gava como tripulante de um navio suco e de lá saiu com um embarcadouro de um vapor argentino. Mas isso não veio au- xilio. O que queremos é lem- brar a necessidade de uma re- visão do grande filme de John

Ford, a maior criação artísti- ca de Victor Mac Laylen, no papel do traidor Goy. Esse filme, lido e visto, com os cen- malores já realizados pelo ci- nema americano. Ao lado de Mac Laylen, que vemos acima em uma cena, estão Heather Angel, Preston Foster e Walla- ce Ford. John Ford soube bé- lica- mente com arte e subtileza com "cinema", a história que Flaherty escreveu sobre um revolucionário irlandês que traiu seu amigo, entregando-o à justiça, que o assistiu. A história tem apenas algumas horas de duração e na tela ad- quire intensa dramaticidade e ação. Merece reprise.

QUE VAI PELA "WARNER BROS"

CALIFORNIA (Pelo Rádio) — Alan Ladd, famoso astro do cinema, vem de ser contratado pelos estúdios da Warner Bros. e seu primeiro filme em Burbank será "The Iron Mistress", com direção de Gordon Douglas, que ainda tem de terminar "Mara Karra", com Errol Flynn e Ruth Roman, também para a Warner.

Após vários anos de estudos, pesquisas e experiências em colaboração com a Eastman Company, a Warner Bros. anuncia com orgulho a descoberta de um revolucionário processo de cores WARNERCOLOR — que será utilizado no filme "LUTA SELVAGEM" (The Lion and the Horse). A produção do evento, Jack L. Warner, disse: "Nos estamos orgulhosos de apresentar outra inovação na cinematografia, com a aplicação do processo WARNERCOLOR para filmes em cores. Nós sentimos que a vitória desse novo empreendimento, é lógica e necessária, considerando decisivamente para os gostos modernos o cinema como um grande meio de entretenimento".

E encerrando sua ligeira apreciação sobre o WARNERCOLOR, disse Jack L. Warner: "Nos igualmente acreditamos que o WARNERCOLOR vem completar a árdua tarefa que nos propuzemos realizar em favor do cinema desde há vários anos quando in- trozimos o som nas películas cinematográficas. Só nos resta congratularmo-nos com os técnicos cinematográficos com arte e subtileza são merecedores de elogios, porque não fosse a dedicação e a tenacidade desses homens, hoje não poderíamos apresentar o WARNERCOLOR como expressão real de uma nova criação artística e utilizando deste pro- cess revolucionário na fotografia em cores e do qual o mundo por certo há de falar durante anos — o WARNERCOLOR".

A imprensa de todo o mundo recebeu com aplausos a decisão da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas que tem de conferir os ambicionados "Oscars" para "Melhor Ator" a Victor Leuch. "Melhor atriz convidada" a Kim Hunter, "Melhor ator convidado" a Karl Malden, e "Me- lhor direção artística" a Seth S. Searles. A lista de ganha- dores de "UMA RUJA CHAMADA PECADO" (Streetcar Named Desire), o gigante da Warner para 52, concluiu-se agora em diante com o filme dos "Oscars" "Da silhueta de Setor" de William Wyler. Sua produ- ção no mundo inteiro, são apresentados na produção da Warner Bros. "The Miracle of your Lady of Fatima", que John Brahm está dirigindo nos estúdios de Burbank.

Faleceu O Automobilista Luiz Fangilli

O famoso corredor italiano faleceu no Hospital de Monte Carlo, onde se encontrava hospitalizado — Acometido de hemorragia cerebral — Fôra acidentado du- rante as provas do Grande Prêmio do Monaco, a 31 de maio ultimo

MONTE CARLO, 20 (UP) — Faleceu hoje no Hospital de Monte Carlo, o famoso corredor de automóveis, o italiano Luiz Fangilli, morreu ten- tendo sofrido grave desastre durante as provas para o Gran- de Prêmio do Monaco, a 31 de maio ultimo, quando ele, em "Alfa Romeo", mas parecia estar melhorando nos últimos dias. Durante a noite passada, o estado começou a agra- var, morrendo Fangilli de he- morragia cerebral.

Encontrava-se hospitalizado
 MONTE CARLO, 20 (UP) — O corredor e automobilista Luiz Fangilli, morreu num hospital de Monaco, onde se encontrava em tratamento, desde o grave acidente de que fôra vítima durante a disputa do grande prêmio Monte Carlo

RÁDIOS TELEFUNKEN CASA VICTOR

DELAS RUAS DA CIDADE
 SE CASARES...

Exatamente ante-onom, quando eu ia para o almoço, na Praça D. Aduato, encon- trei-me com aquele cidadão que já o conheço de vista. Seguiu apertadíssimo, carregan- do pela mão um garoto dos seus 9 anos, mais ou me- nos com um ar de quem es- tava preocupado, contou-me o caso, ou a causa daquele seu filho, de 8 anos de idade, o garotinho ali presente. H- nha colocado uma pequena pedra no nariz. E ali seguim- os, eu e o pai, até ao apartamento de que aquele... E ali, lamentando o ocorri- do, arrisou uma palavrinha: "Meu men e o o meus co- legas, os balzaquenos, esta- mos livros dessas pequenas coisas, mas não desistiremos...". E o homem, então exaltou- se, arrisou uma palavrinha: "Meu men e o o meus co- legas, os balzaquenos, esta- mos livros dessas pequenas coisas, mas não desistiremos...".

Respondi-lhe que, graças a Deus (Cristo morto sempre), eu não tinha outras preocupa- ções, que me levam quis, to- do o tempo, ainda não tive tempo para me preocupar se- ria com o Amor.

E o cidadão, falando mais alto ainda, brandia entusias- mado: "Então não case, meu caro amigo, pois case pelo amor de Deus! Fazem- do-o, o senhor perderá a sua coisa mais importante: a sua vida, a liberdade e o sossego".

Mas eu, com brandura, pro- curei atálar e li disse. Existem, porém, as compensa- ções, pelo menos na velhi- çez.

O homenzinho, todavia, não me deixou continuar; e pro- seguiu, sempre falando alto: "Ora compense! Já atrás disso e depois me venha con- tar essa história. Sim, pode haver essas compensações para a mulher, que tem, no matrimônio, todos os direitos, até o de se transformar de- pois de 30 anos de casado, em filho. Este talvez mais nervo- so do que aquele...".

A minha casa se aproxima- va, então, eu disse-lhe, em parte, eu li disse: é, deve- se conhecer bem a mulher, antes do casamento... ..

O cidadão, no mesmo ritmo, punhando o mento pelo bra- ço, brada, com muita sinceri- dade: "Ora, doutor, só há um jeito de casar, e ainda mi- lher — se casando com ela, mas, depois, não há mais jeitos de casar, seguir o seu caminho".

Acontece que tinha eu vindo do Ponto de Cem Réis, onde um velho tio, solteiro, me aconselhara a não casar, para eu não ficar solteiro; vida terrível — dizia. Pensei, então, na sentença atribuída a Sócrates: não casares, te arrependerás; se não casares, também te arrepen- derás. Então, eu disse: "BEM- VINDO AO PARALÍTIQUE".

Audição, Amanhã, com Léa Bach

Promovida pela "Sociedade dos Amigos da Música" — Uma atração, a harpista brasileira, no Teatro Santa Rosa

Amanhã, no Teatro Santa Rosa, terá lugar o 38º Con- cêrto promovido pela "So- ciedade dos Amigos da Música", apresentando uma Audição destinada ao maior sucesso, nos últimos artigos de música, com uma famosa harpista brasileira LEA BACH.

A distinguida artista bra- sileira, que recebeu as me- lhores referências da crítica especializada do país, execu- tará um interessante progra- ma composto de seleções das entre grandes autores, e que é o seguinte:

- I — Bach — Sarabando; Monar- t; Menuet; Beethoven — The- me Variations; Póse — Etude de Concerto.
- II — Tournier — Vers La Source; Yvo Cruz — Ponte Lumino- sa; Grandjany — Automne.
- III — Frederico Monpon — Can- ção e Danza — (sobre mol- tos catalanes); Alberto Tor- to Bermeja; Lecuona — Gove- di Grassa.

Constantes visitas de Jorge Amado à Câmara

RIO, 20 — Com o intuito de dar instruções mais diretas ao deputado Lobo Carneiro, representante comunista na Câmara federal, vem comparecendo constantemente, ao Parlamento, o escritor Jorge Amado, o colaborador mais íntimo de Carlos Prestes. Como se sabe, o autor de "O Mundo da Prémia" acaba de regressar do Kremlin, trazendo as mais frescas ordens bolchevistas e tam- bém muito rubro transformado em cruzetões. Essas instruções são dadas nos desvãos do Pa- lácio Tridentes como convem aos computadores "que se pre- zam". Quando se aproxima um deputado dos dois sobreviventes, ambos mistam de assunto e com- munição muito transformado de paz entre os homens de boa vontade". A polícia já to- mou conhecimento do fato.

Concorra para o esgotamen- to do Congresso, Lavouza In- dúria do Estado, depositando as suas economias no Banco do Estado da Paraíba S.A.

"So os países politicamente debeis são victimas de fermentações revolucionarias"

"MOBILIZAÇÃO DAS ENERGIAS MAIS VIVAS DA PARAIBA"

"Procura-se a todo momento identificar a crise politica com a interferência estrangeira — Monopolizou-se ingenuamente no Brasil a tésé tupi-guarani do capital nacional na fundação das refinarias de petróleo" — Fala no Senado o jornalista Assis Chateaubriand

E' como vê o pintor Edesio Rangel o movimento de recuperação da vida intelectual paraibana — O Centro de Artes Plasticas: auto-didatas, entusiasmo e ajuda do Governo — Bolsas de estudos obtidas pelo Governo do Estado — A Faculdade de Filosofia e os novos turnos da Procinca — O Centro de Estudos e Pesquisas Tropicas "Gilberto Freyre" — Notas de um "late-papo"

A propósito do palpatine e atnal tema da exploração do petróleo nacional, o jornalista Assis Chateaubriand pronunciou, no Senado, o seguinte discurso:

— Sr. presidente: As vespéras de partir para o outro lado do Atlântico numa rápida missão do governo, que, espero, não há de durar mais que uma semana, deixo precisar no meio deste inocente e dramático incêndio nacional, que o caso do petróleo, alguns pontos de vista, algumas lições concretas e alguns rápidos exemplos.

— O assunto, reconheço, é inflamável, mas não tratado com a calma que é inspirarme em razões intrinsecamente positivas.

Pode-se resumir em duas correntes que se degradam hoje no mundo para a solução dos problemas do petróleo, em cada um dos países: a) a tendência para a liberdade; b) a tendência para a intervenção.

Temos a França concedendo a "Esso Standard", com 55% do capital estrangeiro, a concessão de pesquisa e exploração do petróleo, em seu território e, se o acordo do lucro do negócio rachar-se lá mais cedo, temos o Canadá, com duzentas e tantas empresas, todas perfurando a superfície territorial do país em busca do óleo.

Já 11 bilhões de dólares foram trazidos do exterior, em 5 anos para a economia canadense, por conta de empresas petrolíferas.

Temos, outrossim, a Venezuela, com 15 Companhias que já investiram mais de 2 bilhões de dólares, havendo elas em conjunto feito o óleo, Tomando o risco do empreendimento e o governo a sua parte de óleo na hipótese de êxito.

Já 11 bilhões de dólares foram trazidos do exterior, em 5 anos para a economia canadense, por conta de empresas petrolíferas.

Temos, outrossim, a Venezuela, com 15 Companhias que já investiram mais de 2 bilhões de dólares, havendo elas em conjunto feito o óleo, Tomando o risco do empreendimento e o governo a sua parte de óleo na hipótese de êxito.

Agora, a outra face da moeda. Não há havia uma concessão inglesa, da qual participava o governo da Inglaterra. Trabalhava a opinião persa por fermentos comunistas, o Parlamento nacionalizou a refinaria de Abadan. Supunham os turquinhos iranianos ter nas mãos, uma vez na posse da refinaria, a sorte de uma grande parte da Europa Oriental, a sumidura de seu petróleo, e da parte da Ásia, que também consumia os refinados de Abadan, refinaria depois de nacionalizada fechou e fechados estão todos os poços que a abasteciam. Os iranianos, até hoje, não aclararam meios de utilidade. Os ingleses americanos voltaram as costas a Abadan e compoúdo um novo esquema de refinarias para o consumo do velho mundo que hoje se abastece. Quem mais hoje se abastecerá? Os agentes do governo persa que ficaram como

visas internacionais, alcançadas pelo governo para pagamento das suas importações, só por esse canal único do petróleo obtido pela indústria privada.

Monopolizou-se, ingenuamente, no Brasil, a tésé tupi-guarani do capital nacional na fundação das refinarias de petróleo.

Antes da ultima guerra, existiam na Europa 10 refinarias de grupos americanos localizadas em diferentes países: Pawley, na Inglaterra; Alais, na Bélgica; Kildberg, na Dinamarca; Port Jerome e La Mailleterie, na França; Ebano, na Alemanha; Vallo, na Noruega; San Sabas, em Trieste; Porovo na Itália; Tloajan, na Rumania.

E preciso recordar que dessas refinarias só uma desapareceu das mãos da indústria privada e quem se deve lá dever-se-ia identificar que foi a Esso. Converteu-o o governo soviético local.

Desaja este agosto corpo, que é o Senado, saber quem se empenhou em 1946 por todos os meios junto ao governo de Washington para obter que a Cia Americana, proprietária da Esso, a reabrisse e ampliasse esta refinaria de 8 mil para 10 mil barris diários, a sua produção.

O governo trabalhista britânico, chefiado pelo sr. Attlee, não hesitou o governo inglês em continuar a basear a atividade britânica em matéria de refinaria de petróleo, no campo da free enterprise, ou seja da liberdade de iniciativa. Nenhum país europeu livre entronçou o petróleo como uma espécie de tóxi marambala, afim de o explorar, mentes como as das chaves da riqueza nacional de que como leit motiv da especulação demagógica, entre mais pouco afeitas ao exame de realidade. Anni o que se fez, não foi mais junto aos fanáticos do ultra-nacionalismo.

André Maathiaqui, na Holanda. O Irã, que perdeu seu maior elemento de prosperidade — o petróleo — acreditou poder manejar sua estrutura da delicadeza de uma refinaria. Absorveu-a graças a um golpe de força e quis fazer voltar o prazo de concessão dada a empresa britânica que a fundara e a explorava. Ficou, é certo, com a refinaria, mas sem o petróleo e as refinarias — e preciso que se saiba — ficaram dentro do território nacional, sem que o país tivesse força para prosseguir na perfuração de novos poços, nem na exploração da grande refinaria ali existente.

Cumpre registrar na orbe na periferia ocidental, o caso interessantíssimo do México.

Em 1917 foi o país varrido por uma onda de nacionalismo. Retiraram-se contrariadas as companhias que exploravam o petróleo. Em 1920 o México ainda extraiu 500 mil barris por dia, com uma estrutura de produção, sua extração, em 1948, estava abaixo de 150 mil barris. Observa-se no outro lado o que ocorreu na América com o processo da nacionalização mexicana. A partir de 1917, ou seja do ano crítico de crise nacional do México, o petróleo tornou-se grande desenvolvimento na Venezuela. Naquele ano o país produziu mais de 100 mil barris por dia. Em 1949 quando o México mal ultrapassava a casa dos 150.000 a Venezuela já anda por um milhão e trezentos mil e quinhentos mil em 1950 e em 1951 bateu o proprio recorde nacional com um milhão e setecentos mil barris diários.

Em 1917 foi o país varrido por uma onda de nacionalismo. Retiraram-se contrariadas as companhias que exploravam o petróleo. Em 1920 o México ainda extraiu 500 mil barris por dia, com uma estrutura de produção, sua extração, em 1948, estava abaixo de 150 mil barris. Observa-se no outro lado o que ocorreu na América com o processo da nacionalização mexicana. A partir de 1917, ou seja do ano crítico de crise nacional do México, o petróleo tornou-se grande desenvolvimento na Venezuela. Naquele ano o país produziu mais de 100 mil barris por dia. Em 1949 quando o México mal ultrapassava a casa dos 150.000 a Venezuela já anda por um milhão e trezentos mil e quinhentos mil em 1950 e em 1951 bateu o proprio recorde nacional com um milhão e setecentos mil barris diários.

O sr. Atílio Vivacqua — Permite-se citar um aparte? — (Conhece na 3ª pag.)

PELO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL

NAL FEDERAL

Julgados daquela Corte de Justiça

RIO, 20 — O Supremo Tribunal Federal julga os seguintes feitos:

N. 16.129 — Pernambuco — Reclamar ministro Abner de Vasconcelos — Recorrente: Manuel Martins Alves Bezerra, na qualidade de tutor de Maria Olímpia de Andrade. — Recorrida: Maria José do Espírito Santo. — Pedia vista dos autos o ministro Afrânio César de Faria para votar o ministro relator que não conhecia do recurso.

N. 19.675 — Paraíba — Reclamar: ministro Afrânio Costa — Recorrente: Aristarzo Dias de Araújo. — Recorrido: Banco do Brasil S. A. — Não conheceu do recurso. A decisão se tomou contra o voto do ministro Rocha Lagoa. — Impedido o ministro Lafayette de Andrade.

N. 20.400 — Pernambuco — Reclamar: o ministro Orombio Nonato. — Recorrente: Manoel de Menezes. — Recorrido: Duomdes Tvaures de Melo. — Não conheceu do recurso. Foi voto vencido o do ministro Rocha Lagoa.

A Faculdade de Filosofia -- "Uma grande realização cultural"

Impressões de mestres nacionais e estrangeiros, sobre o novo estabelecimento de ensino superior — "No momento oportuno, para aproveitamento dos valores" — As declarações prestadas a A UNIÃO pelos professores Jorge Agostinho, Hermeto Caprioglio, Helcio Andrade e José Hesketh — A formação dos futuros profissionais secundários do Estado

Encontram-se nesta cidade, os professores de outros centros do país e do estrangeiro que constituíram parte do corpo docente da Faculdade de Filosofia da Paraíba, recentemente criada, e que iniciará suas atividades no próximo dia 10 de julho.

Ontem, a reportagem deste jornal avisou-se no Palácio do Governo, com os ilustres educadores que, a convite do governador José Américo, irão lecionar diversas matérias, naquele estabelecimento de ensino superior.

Colhemos interessantes impressões sobre a iniciativa de instalar-se, na Paraíba, uma Faculdade de Filosofia. Dissertou o professor Jorge Agostinho da Silva, docente de História Antiga, e da História Média.

"A cidade tem grandes possibilidades para o desenvolvimento da cultura por três interessantes motivos — primeiro, o ambiente calmo e restrito, quanto à extensão. Segundo — pela sua idade suficiente e ter feito sedimentação da cultura própria, oferecendo, portanto, bases sólidas para a iniciativa cultural organizada. Terceiro — pela grande quantidade de pessoas que não são

Vem a Paraíba, como todos estão ansiosos, atravessando uma fase de esgotamento de sua vida intelectual e artística. O muito intuíto que tem conhecido para essa espécie de Renascença da Paraíba, só do conhecimento geral — ação de governo no aproveitamento de tendências, no estímulo e empenho das artes e das letras.

Este jornal, procurou, ontem, o pintor Edesio Rangel, um dos membros do Centro de Artes Plasticas da Paraíba para ouvir sua opinião a respeito de tão significativo movimento. Atendendo às nossas perguntas, o desenvolvimento do assunto, "risco de estudioso que é de sociologia regional e história social. Falou sobre o pintor Edesio Rangel e sobre a recuperação do plano cultural de nossa terra, em palavras de entusiasmo, nos termos que se seguem:

"Dei-me mais ligado ao movimento artístico na nossa terra, tanto assim mais fácil abordar, de início, esse aspecto das atividades culturais que se vem procurando incentivar.

O Centro de Artes Plasticas, hoje, é uma realidade. Está fundamentada na dedicação e operosidade de um grupo de autodidatas, e vem contando com a decidida ajuda do Governo Estadual. Essa circunstância possibilitou o lançamento de

um novo plano de trabalhos, que inclui para execução imediata a criação de um curso de desenho e pintura. A ideia existia. Era velha. Palavras, não, e, portanto, os recursos naturais para sua execução. Agora, já podemos contar com o apoio efetivo do Poder Público, uma vez que o nobre intuito se enquadra no plano posto em prática pelo governador José Américo, que, por assim dizer, de mobilização total das energias mais vivas da Paraíba, no setor cultural.

O Estado pôs à disposição do Centro de Artes Plasticas duas salas de estudos. Os estudantes farão um estágio no Rio de Janeiro aprimorando seus conhecimentos, e em seguida, irão para a Europa.

Assim, não podemos considerar, senão com grande otimismo, o desenvolvimento artístico na Paraíba.

As boas previsões, entretanto, não teriam lugar, se o esforço no terreno das artes não tivesse confluído com outros empreendimentos, como seja o levantamento geral do nível cultural. A abertura criada de uma Faculdade de Filosofia na Paraíba, estuja tal levantamento, servindo diretamente a outros empreendimentos. É preciso encerrar o novo estabelecimento (Conclue na 8ª pag.)

"Uma grande realização cultural"

Impressões de mestres nacionais e estrangeiros, sobre o novo estabelecimento de ensino superior — "No momento oportuno, para aproveitamento dos valores" — As declarações prestadas a A UNIÃO pelos professores Jorge Agostinho, Hermeto Caprioglio, Helcio Andrade e José Hesketh — A formação dos futuros profissionais secundários do Estado

Encontram-se nesta cidade, os professores de outros centros do país e do estrangeiro que constituíram parte do corpo docente da Faculdade de Filosofia da Paraíba, recentemente criada, e que iniciará suas atividades no próximo dia 10 de julho.

Ontem, a reportagem deste jornal avisou-se no Palácio do Governo, com os ilustres educadores que, a convite do governador José Américo, irão lecionar diversas matérias, naquele estabelecimento de ensino superior.

Colhemos interessantes impressões sobre a iniciativa de instalar-se, na Paraíba, uma Faculdade de Filosofia. Dissertou o professor Jorge Agostinho da Silva, docente de História Antiga, e da História Média.

"A cidade tem grandes possibilidades para o desenvolvimento da cultura por três interessantes motivos — primeiro, o ambiente calmo e restrito, quanto à extensão. Segundo — pela sua idade suficiente e ter feito sedimentação da cultura própria, oferecendo, portanto, bases sólidas para a iniciativa cultural organizada. Terceiro — pela grande quantidade de pessoas que não são

OS DEZES DA CIDADE VIAGEM

ENCONTRA-SE em viagem pelo interior do Estado o poderoso grupo A UNIÃO. Como se sabe, o Chefe do Governo verificar in loco a situação da região do Carri e Carimata. Entretanto, a noite, ainda permanecerá, também, os serviços públicos e as providências já determinadas para fazer face a crise.

HARIPSTA ANUNCIA-SE para domingo próximo, no Santo, Rio, o concerto de harpista Lea Bach. A Sociedade de Amigos da Música apresentará, desta maneira, ao público paraibano, uma oportunidade que podemos dizer única, visto que faz muito tempo que não se realizou apresentações um artista com o nome, as possibilidades e o instrumento de Lea Bach.

VISITA INFORMAR-SE que profetizadamente hoje está nesta Capital o jornalista Juarez Batista, vindo visitando o nordeste em viagem de inspeção. Espera-se que em João Pessoa se cizca, pronuncie uma palestra, a convite de entidades culturais, sobre o metrismo.

CAES VADIOS A PREFEITURA de João Pessoa iniciou uma campanha contra os cães vadios, que tem procurando pela rua, recolhendo-os e, em seguida, encaminhando-os para o matadouro. Espera-se que em João Pessoa se cizca, pronuncie uma palestra, a convite de entidades culturais, sobre o metrismo.

Flamante colthido pela nova ojetiva, no momento em que o pintor Edesio Rangel fala a reportagem de A UNIÃO

ESCRITOR OLIVIO MONTENEGRO Sua estada em João Pessoa — Visito o Governador José Américo

Esteve, ante-ontem em João Pessoa, o escritor Olivio Montenegro, uma das figuras mais destacadas das letras e do periodismo do norte do País.

Que, que é colaborador de A UNIÃO, esteve em visita ao governador José Américo, no Palácio da Redenção, lembrando-se em cordial palestra com o Chefe do Executivo, de quem é amigo particular.

VIAJA A PARIS O SR. PEDRO CALMON Concorrido o embarque do ilustre patricio

LISBOA, 20 (UP) — O sr. Pedro Calmon, velho da "União", concorreido o embarque do ilustre patricio para a França, onde se destina a Madrid, numeraes personalidades entre as quais o ministro de Marinha, Arago, o ministro de Educação, o ministro de Turismo, Sr. Paulo Cabalo, o ministro de Marinha, Arago, o ministro de Turismo, Sr. Paulo Cabalo, o ministro de Marinha, Arago, o ministro de Turismo, Sr. Paulo Cabalo.

LISBOA, 20 (UP) — O Embaixador de Paris, Sr. de Oliveira, esteve, ontem à noite, em viagem de inspeção, no momento em que o pintor Edesio Rangel fala a reportagem de A UNIÃO

Durante sua breve estada nesta Capital, o escritor Olivio Montenegro manteve vários contatos com os meios intelectuais desta cidade, colthendo a melhor impressão de que se vem fazendo na Paraíba pelo esgotamento de esse importante setor da vida da Província.

Despacho do presidente da República RIO, 20 — O presidente da República despachou o seguinte processo: RR 1541-50 — E. M. N. 1967, de 21 de junho de 1952, opinando favoravelmente no processo em que o M. V. O. P. propoço a admissão, como diretor de obras do Serviço de Caminho Telemar, para desempenhar a função de engenheiro civil, do D. N. O. C. S. 20, Distrito, no Estado de Pernambuco, com a data de 1952, 150.000, "Sim". (Restituído) processo ao M. V. O. P. em 16 de junho de 1952.

Despacho do presidente da República

Mestres nacionais e estrangeiros, integrantes da turma docente da Faculdade de Filosofia da Paraíba, em reunião no Palácio do Governo, ontem, prestaram interessantes declarações a A UNIÃO. O clichê de um aparte? — (Conhece na 3ª pag.)

Mestres nacionais e estrangeiros, integrantes da turma docente da Faculdade de Filosofia da Paraíba, em reunião no Palácio do Governo, ontem, prestaram interessantes declarações a A UNIÃO. O clichê de um aparte? — (Conhece na 3ª pag.)

PREMIO "JOSÉ DE ANCHIETA"

DE LITERATURA

1 - A "Comissão do IV Centenario da Cidade de São Paulo", comunica aos interessados e ao publico em geral que...

DO CONCORRENTE

1 - Os concorrentes aos premios "José de Anchieta" de romance, conto e poesia, deverão preencher as condições abaixo:

2 - Ser cidadãos brasileiros b - Apresentar trabalhos rigorosamente inéditos. c - Os originais deverão ser remetidos à sede da "Comissão do IV Centenario da Cidade de São Paulo"...

FESTAS DE SÃO JOÃO

(Conclusão da 5ª par.) sociedade conterránea. Foi organizado o seguinte programa: Demonstração de educação filial infantil, com crianças de 4 a 6 anos...

Nos Clubes

O "Grupo também realizou um grande baile na noite joanina, tendo para maior brilhantismo realizado vários melhoramentos nos salões de dança, capelinha de Melão, números variados; Quadriilha com 5 partes, sob o comando do sargo Luciano.

DAS COMISSÕES JULGADORAS

1 - Os trabalhos literários concorrentes aos premios "José de Anchieta" serão julgados por comissões de três (3) membros escolhidos pelo Conselho Técnico do Serviço de Comemorações Culturais desta Prefeitura, uma para cada gênero.

DOS PREMIOS

1 - Aos autores dos trabalhos premiados serão entregues estatutos comemorativos. b - Haverá ainda, a título de compensação, premios individuais que serão distribuidos obedecendo-se ao seguinte critério: 1 - Para o melhor romance: Cr\$ 100.000,00. 2 - Para o melhor livro de contos: Cr\$ 100.000,00. 3 - Para o melhor livro de poesia: Cr\$ 100.000,00.

DOS ENSAIOS LITERARIOS

1 - Além dos concursos de obras de ficção, haverá um premio "José de Anchieta" para "Mobilização das energias, etc."

"Mobilização das energias, etc."

(CONCLUSÃO) mento de ensino superior pela suas consequências, pois não são apenas mais uma Escola. Criará um ambiente, desenvolverá tendências, não apenas reveladas, ou ainda não aproveitadas. Realize-se logo, também, o papel que será desempenhado, no preparo da nossa cultura pelo Centro de Pesquisas e Estudos Tropicais "Gilberto Freyre". Esta organização, que ocupará principal dos estudos sociais, onde destaca-se a pesquisa de campo, a verificação e constatação de fatos sociológicos, de interesse não só para o sociólogo como para o economista, de estudos de ordem ou histórica social. E um trabalho importantissimo, que vem sendo desenvolvido, cada dia, com o desaparecimento de traços

Só os países politicamente, etc.

(CONCLUSÃO)

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Com todo o prazer. O sr. Atílio Viveiros - Não mudou nos desconhecimentos a importância da coloração estrangeira, não só financeira como técnica. No caso do México, por exemplo uma vez que, devido a falta de mão-de-obra, cessou a colaboração estrangeira, houve em consequencia, queda da produção. E preciso, portanto, trabalhar com mexicanos ficaram em condições de explorar essa riqueza, como de fato se mostraram. A diminuição da produção foi, não foi duvida, um sacrificio imposto à sua economia, mas em beneficio da retribuição do seu subsolo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Respondendo ao apêndice do meu nobre colega, diria que embora o México, e tive oportunidade de trocar idéias com seus melhores homens a esse respeito, ouvindo de perto a opinião de um economista e tenista muito dado ao país, apenas o seguinte resultado: que apresentar o recibo do mês de junho. O Sr. Atílio Viveiros - Não será condignamente festejado, como nos anos anteriores, pelo "Mandacari Exporte Clube", que fará realizar, em comemoração do festejo, e tive oportunidade de trocar idéias com seus melhores homens a esse respeito, ouvindo de perto a opinião de um economista e tenista muito dado ao país, apenas o seguinte resultado: que apresentar o recibo do mês de junho.

O Sr. Atílio Viveiros - Não será condignamente festejado, como nos anos anteriores, pelo "Mandacari Exporte Clube", que fará realizar, em comemoração do festejo, e tive oportunidade de trocar idéias com seus melhores homens a esse respeito, ouvindo de perto a opinião de um economista e tenista muito dado ao país, apenas o seguinte resultado: que apresentar o recibo do mês de junho.

Nos Baires

O burro de Jaguaribe, está organizando um programa para o São João, através de uma comissão designada para aquele fim. Desse festejo destaca-se o tradicional "pau de sebo", que será erigido na rua Alberto de Brito, a mando do Sr. Manoel de Azevedo de Oliveira, José Delgado e Quirino Antonio. Ao lado disso, haverá um conteúdo com varios prêmios. Os moradores das ruas Estrada Dias e Marcos Barbosa estão organizando um programa de festas para a celebração da noite de São João sob o patrocínio do comerciante sr. Manoel Pereira.

A FACULDADE DE FILOSOFIA, ETC.

Estudo sobre a Linguagem da Paraíba e sua Toponímia. Continuando, revela o Ilustre orador, "Além do conhecimento das atividades de professor, vou fazer estudos na Paraíba, sobre a linguagem e sobre a toponímia da cidade de João Pessoa - o que me parece bastante interessante. Posse adiantar que conversei com o Sr. José Medeiros Vieira, Secretário da Educação, para organizar um departamento de estudos de topônimos, através de alunos da Faculdade e professores para percorrer o Estado apresentando a cartaria e o trabalho dos professores paraibanos; com a criação de clubes de professores técnicos filiales da Faculdade de Filosofia. Também informo que fui designado para fundar, na Paraíba, a seção estadual de Estudos Espanhóis. Já está organizada a diretoria e também organizada a biblioteca para os estudos básicos, anexa à Faculdade."

"Iniciativa foi a melhor possível", diz o professor Hesketh

Depois, a reportagem ouviu o professor José Hesketh Lavaretti, docente de Antropologia. Enunciando: Foram feitas as suas impressões ao nosso jornal: "A iniciativa foi a melhor possível", respondeu, que se encontra para Paraíba um centro de estudos de ciência pura, está sendo praticamente inexistente. Essa importância evolui, mas quando pensamos no resultado prático que será a formação dos futuros professores secundários do Estado."

Motoristas lembrem-se de que o prazo do responsável pela maior parte dos acidentes trágicos.

Depois de lavar a cabeça com água e sabão, enxague-a, friccionando vigorosamente o crânio cabeludo com a toalha. - SNIES

tado: o México se viu assolado por uma onda de nacionalismo econômico-político, em 1917, quando a colheita de café chegou quando produziu 500 mil barris diários. Em 1950 nacionalizado o petróleo, o país não chegou a produzir mais de 200 mil barris, o que é uma demonstração de que, conseguiu voltar ao passado 30 e tantos anos, não identica à que hoje nos castiga. Isto é, quando se eliminou violentamente, a liberdade da iniciativa petrolífera.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Com todo prazer. O sr. Landolfo Alves - Nessa época, os governos mexicanos clamam a cada passo. As forças externas que dominavam e que se aliavam estavam precisamente as do petróleo, como que criavam condições repletas para analisar o problema.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Direi ao nobre senador Landolfo Alves que infelizmente não conseguiu obter equilíbrio econômico por mais de dois ou três anos. Entretanto, o Equador o que viu até hoje, foi uma transformação econômica com um investimento perdido de 22 milhões de dólares.

Intelectualmente, mal endêmico, da América Latina, não houve reduções políticas as quais têm mais a ver com os nossos níveis civis subalternos do que com os nossos. Porém, os nossos, ingles, indivíduos que representam o que há de mais elevado na terra - o capital - não se quer multiplicar e multiplicar os países onde esse capital está aplicado numa indústria da rentabilidade e seu desenvolvimento em contraponto a argumentos dos ultranacionalistas, esse de que o petróleo é o responsável pela instabilidade econômica e política.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Direi ao nobre senador Landolfo Alves que raciocinasse em petróleo com a mentalidade trabalhista inglesa, não se quer multiplicar e multiplicar os países onde esse capital está aplicado numa indústria da rentabilidade e seu desenvolvimento em contraponto a argumentos dos ultranacionalistas, esse de que o petróleo é o responsável pela instabilidade econômica e política.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Direi ao nobre senador Landolfo Alves que raciocinasse em petróleo com a mentalidade trabalhista inglesa, não se quer multiplicar e multiplicar os países onde esse capital está aplicado numa indústria da rentabilidade e seu desenvolvimento em contraponto a argumentos dos ultranacionalistas, esse de que o petróleo é o responsável pela instabilidade econômica e política.

O SR. Presidente - (Fazendo o Sr. Landolfo Alves voltar ao nobre orador estar quase esgotado o tempo de que dispõe.

O SR. Rui Carneiro - (Pela ordem de precedência, quero queira a V. Excia. consulte a Casa sobre se concorda seja prorrogada a hora do expediente.)

O SR. Presidente - O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre senador Rui Carneiro. Os senhores que concedem a prorrogação solicitada, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - Agradeço a iniciativa do nobre senador Rui Carneiro e a benevolência do Senado, por não deixar falar mais alguns minutos.

Quero dizer ao nobre senador Landolfo Alves que, embora não tenha ido ao V. Excia. durante o governo Gómezes, de uma estabilidade de perto de dez decênios, contou com um período de prosperidade, desde 1882, nos negócios de petróleo. Esse capital, ao que se saiba não chegou a ser utilizado para o desenvolvimento do país, afim de conseguir o que tanto se recebia na economia e na vida política do México.

O sr. Landolfo Alves - Neste terreno só falarei sobre o que represente equilíbrio do governo. Não quero falar sobre o que seja deprimente e ameace os interesses políticos e econômicos de um país, no caso de qualquer agravante.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND - O nobre senador Landolfo Alves traz para o Senado

NOTÍCIAS DOS ESTADOS

(Conclusão da 1ª pag.)

o sr. Aquilino Mota Duarte, na presença de altas autoridades.

SAO PAULO

Prisão (CONCLUSÃO) de sr. PAULO, 20 (M) - Acaba de ser preso Ovídio Floriano, lavrador, autor da morte da japonesa de nome Yumiko, há dias violentado pelo marido, que foi encontrado dormindo no portão da estrada de ferro Santos-Jundiaí, no Brax.

MINAS GERAIS

Desafio (CONCLUSÃO) de sr. PAULO, 20 (M) - A Caravana da Delegacia de Ordem Pública, que verificou os ilícitos pertencentes ao ex-estudante da Prefeitura, sr. Aribaldo, implicado no desafio, não aderiu na municipalidade, no endereço.

JUSTIÇA DO TRABALHO

(Conclusão da 5ª pag.) se conforme aludido o acórdão. E se, conforme na inicial, afirmou o seu direito à reintegração no cargo efetivo apenas entendendo considerável tal acórdão, (Res. TST, 477-51).

Esta ponderação tornou perfeitamente maior do Tribunal, que seguiu Oliveira Lima, não conhecendo do recurso, com exceção de dois representantes dos empregados do ministro Edgard Sanchez, que desajam referir o mérito sobre o qual, aliás, não se manifestou o Tribunal. A decisão proferida pelo Tribunal Regional está de conformidade com a lei e a Jurisprudência do Conselho Superior, que permitiu o retorno às funções efetivas sem cogitar de estafaridias incompatibilidades.

Prorrogando quando o nosso Direito do Trabalho enganava, vier humilhado toda vez que o empregador usava desde direito, quando se mantinham os verdadeiros cultores do Direito Novo, a pretensão foi perdendo autoridade, pois ficou demonstrado que o contrato de trabalho firmado com o Sr. Landolfo Alves, não foi lícito. Mas, como a humilhação de não ter o contrato de trabalho, não foi lícito, não se quer multiplicar e multiplicar os países onde esse capital está aplicado numa indústria da rentabilidade e seu desenvolvimento em contraponto a argumentos dos ultranacionalistas, esse de que o petróleo é o responsável pela instabilidade econômica e política.

Além recentemente, o Tribunal Superior do Trabalho, em acórdão de Cledson, não retirou que "na há que cuidar de despedida quando o caso e se referir ao contrato de trabalho, não se quer multiplicar e multiplicar os países onde esse capital está aplicado numa indústria da rentabilidade e seu desenvolvimento em contraponto a argumentos dos ultranacionalistas, esse de que o petróleo é o responsável pela instabilidade econômica e política.

Cabe invocar ainda que o mesmo Tribunal Superior do Trabalho, em acórdão de Cledson, não retirou que "na há que cuidar de despedida quando o caso e se referir ao contrato de trabalho, não se quer multiplicar e multiplicar os países onde esse capital está aplicado numa indústria da rentabilidade e seu desenvolvimento em contraponto a argumentos dos ultranacionalistas, esse de que o petróleo é o responsável pela instabilidade econômica e política.

Decorrido algum tempo, decidiu a empresa retirar-lhe a comissão de recursos, porém, a terminou-lhe a volta para o trabalho. Pois bem: a Junta, o Conselho Superior e até o Supremo Tribunal Superior adotaram a atitude da empresa.

No Pretório maior especializadora, Juliá Barata pronunciou a seguinte decisão: "A validade do ato e no Supremo Tribunal Superior, sendo reitor Rui Galotti, negou provimento ao recurso, porém, a terminou-lhe a volta para o trabalho. Pois bem: a Junta, o Conselho Superior e até o Supremo Tribunal Superior adotaram a atitude da empresa.

A balança comercial, etc.

(Conclusão da 5ª pag.) em cidades portuárias dos Estados Unidos. As cifras divulgadas pela Delegacia do Comércio são mais elevadas que as contidas nos relatórios subsequentes do Bureau of Census, de Washington, tendo estes incluído seguros, fretes e outras despesas pagáveis em dólares.

tese de que não tomei conhecimento - a de que o governo venezuelano houvesse sofrido... O sr. Landolfo Alves - Não disse que houvesse sofrido qualquer agravamento de interesse da representação petrolífera, mas que a situação assumiu-se de alguma coisa houvesse ocorrido. Desejo que V. excia. fixe o ponto de vista a que me refiro.

TOPICOS

(CONCLUSÃO) que, aos primeiros sinais da crise, fez como no ano passado, quando se encontrou de Fez-se a luta, como em 1951. Não esperou que tudo morresse, que as áreas mais negras se precipitassem sobre a paisagem da terra seca, agora, afim de assistir o andamento das providências adotadas, para verificar se perto as condições, das zonas de Cariri e Curimatã, largou-se para o interior.

Tem sentido especial essa disposição para enfrentar as horas amargas. Quer dizer mais do que se pode pensar de realidade, para encarar a realidade tal como ela se oferece. E ele lá está, no meio das populações atingidas, no meio dos que sofrem as consequências de um mal que não abandona a terra nem o homem. E está para enfrentar os problemas, para servir cada vez melhor o povo que nele confia e nele espera.

O MILHO

(Conclusão da 5ª pag.) ao paladar, melhor poderemos adquirir o seu valor. Por ocasião da descoberta da América, o Milho era o único cereal cultivado pelos indígenas. Originário da América, só em 1600 chegou ao Brasil, na companhia de onde se introduziu para o mundo.

A sua cultura é das generalizadas no Brasil. Quase todos os Estados o produzem. De-se bem em todas as latitudes, exceto nos estados mais setentrionais. O grão precioso pertence a uma leve e profunda; suporta a estagnação, mas não quer grama. Mas, como contém açúcar, as folhas tenras constituem excelente alimento para animais e aves.

A farinha de milho é um grande alimento. A sua purificação produz a malteira que nos proporciona o alambique e o aguardente. Mas, como cultivado de forma acertada? Antes de tudo são necessárias boas sementes e além disso, o terreno, o plantio deve ser feito com distâncias regulares. É fácil colher bom milho. A cultura de milho exige que os filhos a semeio-jando dispusessem de um quintalzinho.

Após, quando as espigas amadurecerem quanto couba deliciosas poderiam, as próprias crianças prepará-las. A canjica, com leite constituiu alimento valioso àqueles que amamentam. Convém, portanto, agradecer sempre as pesquisas feitas, sob a forma de milho puro, seja como um dos derivados. O Nutricionista aconsinha, com insistência, a utilização constante e indica as melhores maneiras de prepará-lo, tornando-o mais saboroso e nutritivo.

Sabemos, contudo, no Milho o seu real valor, jamais esquecendo-o das refeições. E, em suas propriedades e mais ricos alimentos do homem.

Associação Dos Ex-Combates Do Brasil

Aviso

Balaio de São João Por motivo de força maior, devido a algumas faltas, o Balaio de São João, de responsabilidade da Associação dos Ex-Combatentes Do Brasil - Seção da Paraíba, tendo sido transferido para o próximo dia 28 do corrente.

Presidente

Pratico os preceitos da Higiene Mental, para ter o espírito forte e sadia. - SNIES

Administração do Governador José Americo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR LEI N.º 745, de 19 de Junho de 1952

Di nova subordinação a órgão da administração pública e altera a denominação da Quadra Única do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA.
Fao saber que o Poder Legislativo decretei e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Junta Comercial do Estado passa a subordinar-se à Secretaria do Interior e Segurança Pública.

Art. 2.º — O Quadro Único de cargos e funções, constituído na forma do disposto no art. 4.º, parágrafo único, do Decreto-Lei 140, de 20 de Dezembro de 1940, passa a denominar-se Quadro Permanente (Q. P.).

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de junho de 1952, 64.ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
Cáes Nacres Gomes
João Guimarães Jurema
José Fernandes de Lima
José Medeiros Vieira

LEI N.º 746, de 19 de Junho de 1952

Autiza o Governo do Estado a adotar termo atim de acôr com o Grupo Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA.
Fao saber que o Poder Legislativo decretei e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o terreno, no bairro de Cruz das Armas, de área Capim, e fim de nele ser construído um Grupo Escolar, no mínimo, com quatro (4) salas.

Art. 2.º — Fica, finalmente, o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição do terreno e construção do prédio destinado ao Grupo Escolar.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de junho de 1952, 64.ª da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
José Medeiros Vieira
José Guimarães Jurema

entra do Nascimento para exercer o cargo de Juiz de Direito do 1.º Juízo de Direito do Estado, lotado em comarca de Teixeira, de 1.ª entrância, promovendo por antiguidade, tendo em vista o processo 590.52/SISP, de acôr com o art. 137, do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei 706, de 4 de Agosto de 1945, ao posto de Capitão da Polícia Militar do Estado e 1.º Tenente Manoel Noronha Cesar, daquele corpo, promovendo por merecimento de acôr com o art. 132, alínea "b", do Decreto-Lei 706, de 4 de Agosto de 1945, ao posto de 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, e 2.º Tenente Francisco de Assis Veloso, daquela Corporação; pondo à disposição do Juízo Eleitoral do 2.º Zona, da comarca de Soledade, Elias Geizer Bezerra, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, daquela comarca, sem prejuízo das funções relacionadas com o Cartório a seu cargo.

— Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mais respectiva consideração.
— Digno Fluminense Junior —
— Diretor Geral do Estado.

APPROVO EM 19-6-52.
— ASS. JOSE AMERICO.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Nomeando o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Francisco de Assis Veloso para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Grupo Escolar, Civil, Classe B, do quadro Único do Estado, criado pela Lei 620 de 14 de Novembro de 1951.

— Nomeando, de acôr com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto-Lei 39, de 10 de Abril de 1940, José Barbosa de Lima, para exercer, em comissão, o cargo de 1.º Substabe de Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, de 2.ª entrância.

Em que o Departamento da Polícia Militar do Estado, nomeando o Sr. Manoel Noronha Cesar, daquele corpo, promovendo por merecimento de acôr com o art. 132, alínea "b", do Decreto-Lei 706, de 4 de Agosto de 1945, ao posto de 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, e 2.º Tenente Francisco de Assis Veloso, daquela Corporação; pondo à disposição do Juízo Eleitoral do 2.º Zona, da comarca de Soledade, Elias Geizer Bezerra, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, daquela comarca, sem prejuízo das funções relacionadas com o Cartório a seu cargo.

— Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mais respectiva consideração.
— Digno Fluminense Junior —
— Diretor Geral do Estado.

APPROVO EM 19-6-52.
— ASS. JOSE AMERICO.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 19-6-52
O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes termos:

Em que Herclia Sousa Guimarães, Regente de Classe referencial I, solicita elevação — opinando pelo seu indeferimento.

Em que o Diretor do Departamento de Classificação de Pessoal, Antonio Nogueira, manifesta a proposta, no sentido de determinação para prestar serviço em Cabedelo, o extranumerário contratado Carlos Alberto Guimarães, Ref. 141, referência XII, o qual se encontra servindo em Guarabira e tornando-se o 1.º de uma turma de 9-51, que destina o extranumerário mensalista Manoel Pereira, Ref. 141, referência XII, para ser admitido como extranumerário contratado na função de Mecânico-Chefe, — opinando favoravelmente.

Em que a Secretária da Agricultura, Indústria e Obras Públicas, Maria de Fátima, manifesta a proposta do Departamento de Produção, no sentido de ser dispensado, o extranumerário contratado Carlos Joaquim de Holanda, da função de Mecânico, para ser admitido como extranumerário mensalista Manoel Pereira, Ref. 141, referência XII, para ser admitido como extranumerário contratado na função de Mecânico-Chefe, — opinando favoravelmente.

Em que a Secretária das Finanças manifesta a proposta do Serviço de Administração para ser admitido como extranumerário diário Teófilo Galdino da Silva, para exercer a função de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando favoravelmente.

Em que Antonio Batista do Rêgo, investigador classe B, lotado no Departamento da Polícia Civil, solicita a elevação ao posto de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando pelo seu indeferimento.

Em que João da Costa Souza, contador, solicita o sentido de ser admitido como extranumerário diário Teófilo Galdino da Silva, para exercer a função de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando pelo seu indeferimento.

Em que a Secretária da Agricultura, Indústria e Obras Públicas, Maria de Fátima, manifesta a proposta do Departamento de Produção, no sentido de ser dispensado, o extranumerário contratado Carlos Joaquim de Holanda, da função de Mecânico, para ser admitido como extranumerário mensalista Manoel Pereira, Ref. 141, referência XII, para ser admitido como extranumerário contratado na função de Mecânico-Chefe, — opinando favoravelmente.

Em que a Secretária das Finanças manifesta a proposta do Serviço de Administração para ser admitido como extranumerário diário Teófilo Galdino da Silva, para exercer a função de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando favoravelmente.

Em que Antonio Batista do Rêgo, investigador classe B, lotado no Departamento da Polícia Civil, solicita a elevação ao posto de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando pelo seu indeferimento.

Em que João da Costa Souza, contador, solicita o sentido de ser admitido como extranumerário diário Teófilo Galdino da Silva, para exercer a função de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando pelo seu indeferimento.

Em que a Secretária da Agricultura, Indústria e Obras Públicas, Maria de Fátima, manifesta a proposta do Departamento de Produção, no sentido de ser dispensado, o extranumerário contratado Carlos Joaquim de Holanda, da função de Mecânico, para ser admitido como extranumerário mensalista Manoel Pereira, Ref. 141, referência XII, para ser admitido como extranumerário contratado na função de Mecânico-Chefe, — opinando favoravelmente.

Em que a Secretária das Finanças manifesta a proposta do Serviço de Administração para ser admitido como extranumerário diário Teófilo Galdino da Silva, para exercer a função de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando favoravelmente.

Em que Antonio Batista do Rêgo, investigador classe B, lotado no Departamento da Polícia Civil, solicita a elevação ao posto de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando pelo seu indeferimento.

Em que João da Costa Souza, contador, solicita o sentido de ser admitido como extranumerário diário Teófilo Galdino da Silva, para exercer a função de 1.º Substabe de Juiz de Direito, em substituição a Luiz Soares de Brito, — opinando pelo seu indeferimento.

Em que a Secretária da Agricultura, Indústria e Obras Públicas, Maria de Fátima, manifesta a proposta do Departamento de Produção, no sentido de ser dispensado, o extranumerário contratado Carlos Joaquim de Holanda, da função de Mecânico, para ser admitido como extranumerário mensalista Manoel Pereira, Ref. 141, referência XII, para ser admitido como extranumerário contratado na função de Mecânico-Chefe, — opinando favoravelmente.

apresentado quanto ao tamanho da fibra de algodão, cuja determinação a serem observadas as seguintes condições: a) comprimento de 50 a 70 centímetros; b) de 50 a 80; c) de 90 a 110 e d) de 120 a 140 centímetros.

— Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mais respectiva consideração.
— Digno Fluminense Junior —
— Diretor Geral do Estado.

APPROVO EM 19-6-52.
— ASS. JOSE AMERICO.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Nomeando o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Francisco de Assis Veloso para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Grupo Escolar, Civil, Classe B, do quadro Único do Estado, criado pela Lei 620 de 14 de Novembro de 1951.

— Nomeando, de acôr com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto-Lei 39, de 10 de Abril de 1940, José Barbosa de Lima, para exercer, em comissão, o cargo de 1.º Substabe de Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, de 2.ª entrância.

Em que o Departamento da Polícia Militar do Estado, nomeando o Sr. Manoel Noronha Cesar, daquele corpo, promovendo por merecimento de acôr com o art. 132, alínea "b", do Decreto-Lei 706, de 4 de Agosto de 1945, ao posto de 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, e 2.º Tenente Francisco de Assis Veloso, daquela Corporação; pondo à disposição do Juízo Eleitoral do 2.º Zona, da comarca de Soledade, Elias Geizer Bezerra, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, daquela comarca, sem prejuízo das funções relacionadas com o Cartório a seu cargo.

— Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e mais respectiva consideração.
— Digno Fluminense Junior —
— Diretor Geral do Estado.

APPROVO EM 19-6-52.
— ASS. JOSE AMERICO.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 16-6-52
O Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

1.º — Aprova a proposta de classificação de produtores de algodão, em comissão, o Sr. Manoel de Araújo, Diretor do Departamento de Classificação de Produtores, Manoel de Araújo, aprovou as seguintes propostas:

tia de Cr\$ 27.000,00; n. 10519, de Moisés de Sousa Coelho, na quantia de Cr\$ 200,00; n. 10570, de João Moura de Andrade, na quantia de Cr\$ 16.000,00; n. 11042, de Divaldo de Almeida e Albuquerque, na quantia de Cr\$ 100,00; n. 10881, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr\$ 324.569,00; n. 10148, de João Cirilo Soares de Almeida, na imp. de Cr\$ 1.000.000,00; n. 10583, de José Cavalcanti Chaves, na imp. de Cr\$ 29.186,00; n. 10394, de Manuel Marinho Falcão, na imp. de Cr\$ 500,00; n. 10797, de Oscar de Morais Coelho, na quantia de Cr\$ 3.400,00.

Restituição — O Tribunal Autorizou: n. 10091, de Custódio Pereira de Melo, na quantia de Cr\$ 1.040,00; n. 10092, de Flávia Cris (Sec. de Educ. e Saúde); n. 10752, de Herculan Alves de Souza, na quantia de Cr\$ 200,00; n. 10093, de Manoel Marinho Falcão, na imp. de Cr\$ 500,00; n. 10797, de Oscar de Morais Coelho, na quantia de Cr\$ 3.400,00.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 19 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 624.035,40; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 18 de junho de 1952 46.400,00; TOTAL Cr\$ 670.435,40. DESPESA: 3099 - Severino Fernandes de Oliveira - Conta 702,00; 3142 - O. Coletino de Sousa - Idem 104,00; 3095 - Bel. Antonio Guimarães Moterla - Diárias 630,00; 3188 - Agnaldo Gabriel da Silva - Idem 1.000,00; 3189 - Natanael Cavalcanti Lima - Idem 2.000,00; 3158 - José Barbosa dos Santos - Desp. realizadas 321,00; 3155 - Pedro de Navarro (Sec. de Policia Tecnica) Adiantamento 50,00; 3110 - Rosina Iliáia Grisi (Sec. de Educ. e Saúde) - Idem 2.790,00; 3165 - Divaldo de Almeida e Albuquerque - Idem 290,00; 3152 - Arnobio Lima Falcão - Idem 560,00; SALDO BALANCEADO 661.327,90; TOTAL Cr\$ 670.435,40.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Junho de 1952.

OVÍDIO GOUVEA FILHO - Tesoureiro Geral; ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral; Visto: JOAO JUREMA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Junho de 1952.

OVÍDIO GOUVEA FILHO - Tesoureiro Geral; ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral; Visto: JOAO JUREMA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Junho de 1952.

OVÍDIO GOUVEA FILHO - Tesoureiro Geral; ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral; Visto: JOAO JUREMA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Junho de 1952.

OVÍDIO GOUVEA FILHO - Tesoureiro Geral; ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral; Visto: JOAO JUREMA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Junho de 1952.

OVÍDIO GOUVEA FILHO - Tesoureiro Geral; ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral; Visto: JOAO JUREMA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de Junho de 1952.

OVÍDIO GOUVEA FILHO - Tesoureiro Geral; ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral; Visto: JOAO JUREMA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA: SALDO ANTERIOR 601.327,90; Recebida de J. Pessoa - Renda do dia 19 de junho de 1952 35.200,00; Diversos Functários - Desc. abono n. 144 7.249,50; TOTAL - Cr\$ 733.777,80. DESPESA: 3099 - Araújo & Cia. - Conta 34.880,00; 3038 - Idem - Idem 60.406,00; 1472 - Idem - Idem 1.080,00; 1473 - Idem - Idem 396,00; 3201 - Casa de Detenção - (Odon Gomes de Albuquerque) - Polha 479,00; 3190 - Severino Gomes - Gratificação 300,00; 3124 - João José Torres - Pagamento 4.312,00; 3200 - José Teófilo Bezerra - P.c. de adiantamento 40.000,00; 3206 - Monteiro do Estado - Desc. abono no inexistente - (Abril de 1952) 40.000,00; 3204 - Idem - Desc. abono n. 144 5.474,00; 3206 - Abono Extra n. 144 122.224,90; 2657 - Associação dos Serv. Públicos da Paraíba - Desc. abono n. 138 10,00; 2588 - Idem - Desc. abono n. 133 5,00; 2821 - Idem - Desc. abono n. 136 35,00; 2740 - Idem - Desc. abono n. 135 30,00; 2833 - Idem - Desc. abono n. 135 10,00; 3121 - Célia Santana - Gratificação 150,00; SALDO BALANCEADO 643.585,99; TOTAL - Cr\$ 733.777,80.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 19-6-52

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou os seguintes atos: Dispensando o extranumerário (diarista), Antonio Dias do Amaral, das funções de Artilheiro, referência 8, lotado no Assessoria a Psicopatas.

JUSTICA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta no dia 17-6-52.

Reclamante - Antonio Diolino da Silva, S. G. de Carvalho.

Solução - Procedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Maria Nóbrega de Andrade. Reclamado - José Pereira Nunes e Pressings de Algodão.

Solução - Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamantes - João Alves Fernandes e João José da Silva. Reclamado - Restaurante Lido.

Solução - Procedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Leoncio Francisco da Silva. Reclamado - Cooperativa de Pesca.

Solução - Procedente em parte. Custas pela reclamada na forma da lei.

Reclamante Arnaldo Antonio de Santana. Reclamado - Soc. Costa Tarjato Ltda.

Solução - Procedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Gerladina Torres de Almeida. Reclamado - Fábrica Lino. Reclamado - José Pereira Nunes.

Solução - Conciliada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamantes - Manoel Montenegro e outros.

Solução - Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Antonio Diolino da Silva. Reclamado - Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A.

Solução - Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamantes - Olimpia Maria da Conceição e outros. Reclamado - Cia. Tielcos Rio Tinto.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 19-6-52

O Diretor do Departamento de Saúde, assinou os seguintes atos: Dispensando o extranumerário (diarista), Antonio Dias do Amaral, das funções de Artilheiro, referência 8, lotado no Assessoria a Psicopatas.

JUSTICA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta no dia 17-6-52.

Reclamante - Antonio Diolino da Silva, S. G. de Carvalho.

Solução - Procedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Maria Nóbrega de Andrade. Reclamado - José Pereira Nunes e Pressings de Algodão.

Solução - Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamantes - João Alves Fernandes e João José da Silva. Reclamado - Restaurante Lido.

Solução - Procedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Leoncio Francisco da Silva. Reclamado - Cooperativa de Pesca.

Solução - Procedente em parte. Custas pela reclamada na forma da lei.

Reclamante Arnaldo Antonio de Santana. Reclamado - Soc. Costa Tarjato Ltda.

Solução - Procedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Gerladina Torres de Almeida. Reclamado - Fábrica Lino. Reclamado - José Pereira Nunes.

Solução - Conciliada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamantes - Manoel Montenegro e outros.

Solução - Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante - Antonio Diolino da Silva. Reclamado - Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A.

Solução - Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamantes - Olimpia Maria da Conceição e outros. Reclamado - Cia. Tielcos Rio Tinto.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

Solução - Reclamante - Cia. de Tielcos Rio Tinto. Reclamado - Rita Vieira e outras.

Solução - Reclamante - Banco do Brasil S/A. Reclamado - Valdemar de Alencar Carvalho Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Lei N.º 2

Orçã a Receita e fiza a Despesa para o exercicio financeiro de 1952.

C. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A Receita Geral do Município de Sumé, para o exercicio financeiro de 1952, é orçada em Cr\$ 567.000,00 e será cobrada obedecendo a legislação em vigor, de conformidade com a seguinte classificação:

Código	Designação da Receita	Receita Efet.	Mut. Patrim.	Total
RECEITA ORDINARIA				
I — RECEITA TRIBUTARIA				
a) Imposto				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	2.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	18.000,00		
0.17.1	Imposto s/Indus. e Profissões	82.500,00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	15.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos e Diversões	1.000,00		
	Total dos Impostos			118.500,00
b) Taxas				
1.13.4	Taxa de Estatística	25.000,00		
1.23.4	Taxa de Expediente	5.000,00		
1.21.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	52.200,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	2.500,00		
	Total das Taxas			84.700,00
II — RECEITA PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda Imobiliária	1.500,00		
2.03.0	Renda dos Serviços Elétricos	26.000,00		
2.02.0	Serviços Urbanos	2.500,00		
	Total			30.000,00
III — RECEITA DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Feira e Acougue	30.000,00		
4.12.0	Receita do Cemitério	800,00		
4.13.0	Cota do Fundo Rodoviário Nacional	22.000,00		
4.14.0	Cota prevista no Art. 15, § 4.º da Constituição Federal	272.000,00		
4.15.0	Cota prevista no Art. 20, da Constituição Federal	2.500,00		
	Total			327.300,00
IV — RECEITA EXTRAORDINARIA				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	500,00		
6.21.0	Multas	1.000,00		
6.23.0	Eventuais	5.000,00		
	Total			6.500,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			567.000,00

Art. 2.º — A despesa do Município de Sumé, para o exercicio financeiro do ano de 1952, é fixada em Cr\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete cruzados) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código	Designação da Despesa	Receita Efet.	Mut. Patrim.	Total
LEGISLATIVO				
1 — CAMARA MUNICIPAL				
8.00.1	Pessoal Variável	1.200,00		
8.00.4	Despesas Diversas	5.000,00		
	Total			6.200,00
EXECUTIVO				
2 — Governo				
8.02.0	Pessoal Fixo	24.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	1.000,00		
3 — Secretaria				
8.02.0	Pessoal Fixo	9.600,00		
8.02.1	Pessoal Variável	3.800,00		
8.02.2	Material Permanente		2.500,00	
8.02.3	Material de Consumo	6.000,00		
4 — Tesouraria				
8.04.0	Pessoal Fixo	9.600,00		
8.04.4	Despesas Diversas	1.000,00		
	Total			57.900,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
5 — Fiscalização				
8.12.1	Pessoal Variável	18.000,00		
8.12.4	Despesas Diversas	2.000,00		
6 — Exação				
8.11.1	Pessoal Fixo	12.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	1.000,00		
	Total			33.000,00
SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL				
1 — Assistência Social				
8.29.4	Despesas Diversas	10.000,00		
2 — Educação Pública				
I — Biblioteca Pública				
8.24.0	Pessoal Fixo	1.200,00		
8.24.2	Material Permanente		2.000,00	
8.24.4	Despesas Diversas	500,00		
II — Instrução Pública				
8.28.1	Pessoal Variável	44.800,00		
8.28.4	Despesas Diversas	32.200,00		
III — Saúde Pública				
8.40.1	Pessoal Variável	2.400,00		
8.40.2	Material de Consumo	15.000,00		
8.40.4	Despesas Diversas	2.800,00		
IV — Auxílio à Maternidade e à Infância				
8.40.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	Total			124.700,00

Código	Designação da Despesa	Receita Efet.	Mut. Patrim.	Total
FOMENTO				
Fomento Econômico em Geral				
8.51.1	Pessoal Variável	4.000,00		
8.51.3	Material de Consumo	36.000,00		
	Total			40.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS				
I — Iluminação Pública				
1 — (Emporada pelo Munic.)				
8.62.1	Pessoal Variável	4.800,00		
8.62.2	Material Permanente		50.000,00	
8.62.3	Material de Consumo	15.000,00		
8.62.4	Despesas Diversas	6.000,00		
II — Serviços de Auto-Falantes (Equipado p/Munic.)				
8.66.1	Pessoal Variável	2.400,00		
8.66.2	Material Permanente		1.000,00	
8.66.3	Material de Consumo	3.000,00		
8.66.4	Despesas Diversas	500,00		
	Total			67.700,00
SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICA				
I — Construção e Conservação de Prédios Públicos				
8.81.1	Pessoal Variável	10.000,00		
8.81.2	Material Permanente		122.700,00	
8.81.4	Despesas Diversas	5.000,00		
II — Conservação de Estradas				
8.82.0	Pessoal Fixo	2.400,00		
8.82.1	Pessoal Variável	20.000,00		
8.82.2	Material Permanente		2.000,00	
8.82.3	Material de Consumo	2.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	3.600,00		
III — Limpeza Pública				
8.85.1	Pessoal Variável	4.800,00		
8.85.2	Material Permanente		3.000,00	
8.85.3	Material de Consumo	500,00		
8.85.4	Despesas Diversas	3.800,00		
	Total			190.000,00
ENCARGOS DIVERSOS				
I — Caixa de Aposentadoria e Pensões				
8.91.4	Despesas Diversas		1.000,00	
II — Indenizações e Restituições				
8.92.4	Despesas Diversas		2.500,00	
III — Acidentes de Trabalho				
8.94.4	Despesas Diversas		1.000,00	
IV — Auxílios Diversos				
8.98.4	Despesas Diversas		9.000,00	
V — Eventuais				
8.99.4	Despesas Diversas		15.000,00	
	Total			29.100,00
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS				
8.90.4	Despesas Diversas		4.000,00	
	Total			4.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA			567.000,00

Art. 3.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, de dotações orçamentárias, no segundo semestre de 1952, até a importância de cem mil cruzados (Cr\$ 100.000,00).

Art. 4.º — As tabelas que vão anexas ao presente orçamento, farão parte integrante do mesmo, pelas quais serão cobrados os impostos e taxas municipais.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumé, em 3 de Dezembro de 1951.

José Farias Braga — Prefeito.
João de Deus Rafael — Secretário.

APROVAMOS COM AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DAS TABELAS ANEXAS.

Antônio Francisco da Silva — Presidente.
Antônio José de Lima — 1.º Secretário.
Elias Ferreira de Araújo — 2.º Secretário.
Inácio Albino Neto — Vereador.
Frustrato Severo de Macêdo

TABELA "A"

- 0.11.1 — Imposto Territorial
- Os proprietários de terrenos não murados, no alinhamento das vias públicas da cidade e vilas, ficam sujeitos ao imposto desta Tabela (por metro linear) 5,00
 - Os proprietários de prédios e terrenos murados, sem calçadas e reboco, pagarão, por metro linear 5,00
 - Os proprietários de terrenos na cidade e vilas, ocupados por frente ou alcoerces, sem continuação do serviço, após seis meses de requerimento, pagarão, por metro linear, 5,00
 - Os proprietários de terrenos cultivados, situados no perímetro urbano, da cidade e vilas, ficam sujeitos, sobre o valor venal do imóvel, à taxa de 2%

TABELA "B"

- 0.12.1 — Imposto Predial
- Sobre o valor locativo dos prédios situados nos perímetros urbano e suburbano da cidade e vilas, observa-se a tabela abaixo:
 - quando ocupado pelo próprio dono, como domicílio de sua família, sobre a 4ª parte do valor locativo 10%
 - quando ocupados por pessoas que pagam ou não aluguel, sobre o valor locativo 10%
 - os prédios fechados, pagarão na razão do item anterior.
 - Por habitação na zona rural:
 - de 15000 15,00
 - de 10000 10,00
 - O Prazo para Pagamento do Imposto é:
 - Predial urbano, até 31 de maio
 - Predial rural até 31 de julho

TABELA "C"

- 0.17.3 — Imposto sobre Indústria e Profissão
- ALGODÃO
 - Classe Compradora e Exportadora (pluma) 5.000,00
 - classe 3.000,00
 - classe 2.500,00
 - classe 2.000,00
 - classe 1.500,00

2) - ALGODÃO EM RAMA
a) - Armazen de algodão, com ou sem Maquinismo
1ª classe 3.000,00
2ª classe 2.300,00
3ª classe 2.000,00
b) - Usina de Beneficiamento de Algodão 6.000,00
c) - Comprador ambulante, por conta própria: Sem Estoque
I - até 100.000 kilos 1ª classe 1.300,00
II - até 50.000 kilos 2ª classe 1.000,00
d) - Corretor de Algodão em rama 800,00

NOTA: - F. Considerado Corretor, todo aquele que comprar para firma estabelecida no Município, sendo esta, responsável pelo imposto daquele.

3) - AÇÚCAR E RAPADURA
a) - Engenho à Força Motriz, calambúque:
1ª classe 400,00
2ª classe 350,00
3ª classe 300,00
b) - Engenho à Força Motriz, salambúque:
1ª classe 300,00
2ª classe 250,00
c) - Engenho à Força Animal, calambúque 250,00
d) - Engenho à Força Animal, salambúque
1ª classe 200,00
2ª classe 150,00
e) - Destorcedor de cana (engenhoca) 80,00
f) - Comprador e vendedor de rapadura, por atacado:
1ª classe 500,00
2ª classe 300,00
3ª classe 150,00
g) - Retailista nas feiras:
1ª classe 120,00
2ª classe 80,00

4) - AGAVE
a) - Armazem de Compra e Desfibramento:
1ª classe 1.500,00
2ª classe 1.000,00
b) - Maquinismo ambulante de desfibramento de agave com direito a compra, p/semestre 500,00
5) - AGUARDENTE
Vendedor Ambulante:
1ª classe 600,00
2ª classe 500,00
3ª classe 400,00

6) - ALMUCREVE 15,00
Por cada animal
7) - ATELIER
Confecção de roupas para senhoras e crianças:
1ª classe 100,00
2ª classe 80,00
8) - ALFAIATARIAS
a) - Com secções de fazendas:
1ª classe 500,00
2ª classe 350,00
b) - Sem secção de fazendas:
1ª classe 200,00
2ª classe 150,00
3ª classe 120,00

9) - AGENCIAS E SUB-AGENCIAS
a) - De cada Companhia de Seguros de qualquer natureza 150,00
b) - De máquinas de escrever, costuras e de rádios:
1ª classe 600,00
2ª classe 300,00
c) - De acessórios de automóvel em geral:
1ª classe 500,00
2ª classe 400,00
d) - De artefatos de borracha p/veículos 220,00
e) - De companhias de empresas que operam pelo sistema de sortido (de qualquer natureza) 100,00
f) - De casas bancárias 600,00
g) - De venda de automóveis 800,00
h) - Agência Comercial Intermediária 100,00

10) - BARRACOES 220,00
De fornecimento público ou particular
11) - BELAS
Fábrica de qualquer espécie:
1ª classe 250,00
2ª classe 200,00
12) - BANHEIROS
Banheiro Públicos 40,00
Idem, idem, chuveiros de carros 50,00

13) - BILHARES
a) - Por unidade:
1ª classe 250,00
2ª classe 200,00
b) Por cada bilhar de "Snooker" 100,00
14) - BOMBAS
II - mola de um (peçada) 250,00
15) - BOMBA DE GASOLINA
Bomba de gasolina de qualquer espécie 300,00

16) - BARBEARIA
a) - Uma só cadeira 80,00
b) - Saltoem cima de uma cadeira (cada uma) 50,00
c) - Banheiro sem tolda 30,00
17) - BAR E CAPE
Estabelecimento para fornecimento de café e bebidas:
1ª classe 200,00
2ª classe 150,00

18) - CARRIOLAS
a) - Comprador e vendedor ambulante por atacado
1ª classe 400,00
2ª classe 300,00
b) - Retailista nas feiras:
1ª classe 100,00
2ª classe 75,00

19) - CAROA
a) - Armazem de compra e desfibramento de caroa
1ª classe 600,00
2ª classe 400,00
3ª classe 300,00
b) - Maquinismo ambulante de desfibramento de caroa, c/direito a compra
1ª classe 300,00
2ª classe 200,00

20) - CAFÉ
a) - Comprador ou vendedor ambulante de café em pó ou despulpado 300,00
b) - Comprador ou vendedor ambulante de café moído 200,00

21) - COURTUME
Comprador e vendedor ambulante 500,00
22) - CORTUME
Curtume, sem direito a compra de couros:
1ª classe 300,00
2ª classe 240,00
3ª classe 180,00
b) - Curtume, com direito a compra de couros:
1ª classe 550,00
2ª classe 450,00
3ª classe 350,00

23) - ESTIVA
Estabelecimento sem classificação (taberns) 120,00
ESTABULOS
De estabulos ou currais situados no perímetro urbano da cidade e vilas
1ª classe 150,00
2ª classe 100,00

24) - FABRICAS
a) - De doces de qualquer espécie 150,00
b) - De farinhas 50,00
c) - De cal, sabões ou telhas 100,00
d) - De chapéus de couro, selas, silhões e outros artigos de montaria:
1ª classe 150,00
2ª classe 120,00
e) - De calcados:
1ª classe 300,00
2ª classe 250,00
3ª classe 200,00
f) - De fogos de qualquer natureza:
1ª classe 100,00
2ª classe 50,00
3ª classe 50,00
g) - De café:
1ª classe 300,00
2ª classe 200,00

25) - FUMO
a) - Comprador ou vendedor em grosso 500,00
b) - Retailista de fumo nas feiras:
1ª classe 150,00
2ª classe 100,00

26) - FAZENDAS
Retalhos de fazendas:
1ª classe 300,00
2ª classe 200,00
3ª classe 100,00

27) - GARAGES
De automóvel 40,00
De bicicletas 100,00

28) - HOTELIS
h) - Com ou sem assistentes:
1ª classe 250,00
2ª classe 200,00
3ª classe 150,00
b) - Casa de pasto ou restaurante 100,00
29) - JOIAS
a) - Comprador de ouro e prata velhos 300,00
b) - Vendedor de joias:
1ª classe 1.000,00
2ª classe 800,00
3ª classe 500,00
c) - Comprador e vendedor de artigos de prata e de outros metais, exclusive ouro: 200,00

30) - MAQUINISMOS
Maquinismo de beneficiamento de qualquer espécie s/direito a compras 500,00

31) - MADEIRAS
Comprador de dormentes 120,00

32) - OFICINAS
a) - De conserto de rádios 170,00
b) - De movéis (a braço) 120,00
c) - De serralheiro ou marceneiro 80,00
d) - De ferraria 80,00
e) - De ferreiro 80,00
f) - De ourives 80,00
g) - De tintaria ou lavanderia 80,00
h) - De tipografia 150,00
i) - De malhas 100,00
j) - De consertos de sapatos e alpercatas 60,00
k) - De consertos de máquinas 500,00
l) - De consertos de automóveis e maquinismos em geral 100,00

33) - PROFISSIONAIS
a) - Médicos e advogados 400,00
b) - Dentistas:
I - Com consultório 300,00
II - Sem consultório 250,00
c) - Agrônomo e agrimensor 300,00
d) - Fotógrafo 150,00

Com Ateliê fixo 150,00
Com máquina de instateneo e ambulante 70,00
e) - Chofor profissional ou amador 80,00
f) - Engraste com placa 100,00
g) - Pedreiro e carpinteiro 40,00
h) - Arquiteto construtor ou contratante de obra 300,00
i) - Eletricista 100,00

34) - SAJGADEIAS
No perímetro urbano da cidade, em lugar designado pela Prefeitura 100,00

35) - SEMENTES
Comprador ambulante de mamona ou officias:
1ª classe 500,00
2ª classe 400,00

36) - INDUSTRIA NAO LANCADAS
a) - Comprador ambulante de gado vacum, cavalar ou muiar:
1ª classe 650,00
2ª classe 500,00
b) - Idem, idem de gado caprino, suíno ou lanigero:
1ª classe 300,00
2ª classe 250,00
c) - Bancos:
I - De café em grão (só nas feiras) 60,00
II - De sabão, açúcar, sal, etc. (por artigo) 20,00
III - De apenas um artigo 70,00
IV - De acuridade (nas feiras) 100,00
V - De miudezas 120,00
VI - De ferragens e louças (nas feiras) 150,00
VII - De obras de couros, inclusive sapatos 150,00

d) - De madeiras de fazendas estabelecido no município:
1ª classe 350,00
2ª classe 250,00
e) - Idem, idem, não estabelecido no município:
1ª classe 1.000,00
2ª classe 600,00

f) - Vendedor ambulante:
I - De cordas, sementes, esteiras, raízes e missangas 80,00
II - De rodas (nas feiras) 100,00
III - De roupas feitas 100,00
IV - De obras de flandres 80,00
V - De cordas, vassouras, esteiras 50,00
VI - De óleo perfumado 80,00
VII - De queijo e manteiga 100,00
VIII - De doces de qualquer espécie com banco nas feiras 40,00

g) - Compradores ambulantes:
I - De aves e ovos 100,00
II - De peles, couros e coureiros, por conta própria:
1ª classe 500,00
2ª classe 450,00
III - De calçados e garrafas vazias 120,00
IV - De ferro velho 150,00
V - De casca de Angico, por conta própria ou alheia:
1ª classe 200,00
2ª classe 180,00

h) - Retailistas de sacos vazios 25,00
i) - Ambulante não especificado 100,00 a
j) - Fabricante de quitão:
1ª classe 200,00
2ª classe 150,00
k) - Fabricante e vendedor de colchões, almofadas, etc. 60,00

37) - VEICULOS
a) - De cada auto-ônibus 250,00
b) - De cada caminhão 250,00
c) - De cada caminhonete de aluguel 150,00
d) - De caminhonete particular 150,00
e) - De automóvel de aluguel 150,00
f) - De automóvel particular 190,00
g) - De cada motocicleta 50,00
h) - De cada bicicleta de aluguel 15,00
i) - De cada bicicleta particular 10,00
j) - De cada carroça ou carro de boi, inclusive placa sendo de aluguel 70,00

NOTA: - a) - O imposto da tabela acima, foi lançado com o abatimento total correspondente ao ano de 1948, pois o mesmo foi extinto pela Lei Estadual nº 2, de 22 de dezembro de 1948, e só poderá ser cobrada tratando-se de transferência ou abertura de estabelecimento comercial.
b) - As licenças, que sejam ambulantes ou não superiores a Cr\$ 200,00 serão pagas em duas prestações em março e setembro.
c) - O contribuinte, cujo ramo de atividade estiver sujeito ao período de safra, pagará a sua licença integralmente, em qualquer época.
d) - O prazo para pagamento deste imposto, encerra-se ao dia 31 de março, pagando o contribuinte, depois desse prazo com a multa de 10%.

NOTAS:
O Imposto de Indústria e Profissão, será arrecadado do seguinte modo:
I - O lançamento será feito, por uma comissão designada por portaria da Prefeitura, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
II - No mês de julho, far-se-á a revisão do lançamento a fim de que sejam supridas as omissões incluídas em negócios novos;
III - A falta de lançamento não isenta o contribuinte do imposto e das multas a que estiver sujeito ou em que tiver incorrido;
IV - O Imposto de Indústria e Profissão, será cobrado nas seguintes épocas: até Cr\$ 200,00 em uma prestação, até o mês de maio; de mais de Cr\$ 200,00 até Cr\$ 500,00 em duas prestações - maio e agosto; de mais de Cr\$ 500,00 em três prestações - abril, julho e setembro.
V - Ninguém poderá exercer indústria e profissão sem que requiera seu lançamento à Prefeitura, sob pena de multa;
VI - Quem expuser mercadorias à venda em estabelecimentos de terceiros pagará o imposto correspondente à atividade ambulante;
VII - Quando não constar da Tabela do Imposto de Indústria e Profissão qualquer atividade tributável, o arrecadador arbitrará entre Cr\$ 50,00 a Cr\$ 1.000,00;
VIII - Após o encerramento do prazo determinado para o pagamento deste imposto (Indústria e Profissão), o mesmo será cobrado com 10% de multa;
IX - A parte variável de Indústria e Profissão será cobrada numa taxa de 35% sobre o selo aplicado no livro de vendas à vista, ou por verba, ou 0,7% sob o valor total do imposto de vendas e consignações.

TABELA "D"

0 18 3 - Imposto Sobre Licenças

1) - CALÇADOS E CHAPEUS
Estabelecimentos a retalho:
1ª classe 250,00
2ª classe 150,00
3ª classe 100,00
2) - CAPE
Armazém de compra e venda:
1ª classe 200,00
2ª classe 150,00
3) - CEREJAS
Armazém de compra e venda:
1ª classe 750,00
2ª classe 500,00
b) - Casa comercial com seção de cerejas e direito a vender em grosso 150,00
4) - COURO
a) - Estabelecimentos com compra e venda de couros e couros 500,00
b) - Estabelecimentos de obra de couros, exceto calçados 100,00
5) - ESTIVAS
a) - Estabelecimento a retalho:
1ª classe 250,00
2ª classe 200,00
3ª classe 150,00
b) - Estabelecimento de estivas em grosso 750,00
c) - Armazém de estivas em geral, exceto de grosso:
1ª classe 500,00
2ª classe 250,00
6) - ESTAMPARIAS
Estabelecimento de:
1ª classe 250,00
2ª classe 200,00
7) - FARMACIAS E DROGARIAS
Farmácias e drograrias de:
1ª classe 300,00
2ª classe 250,00
b) - Seção de drogas 200,00
8) - FAZENDAS
a) - Estabelecimento a retalho:
1ª classe 1.000,00
2ª classe 700,00
b) - Estabelecimento com seção de grosso 1.200,00
9) - FERRAGENS
Estabelecimento a retalho:
1ª classe 500,00
2ª classe 350,00
10) - GARAGENS
a) - De automóvel 50,00
b) - De bicicleta 120,00
11) - LIVRARIAS
Estabelecimento de:
1ª classe 120,00
2ª classe 100,00
b) - Casa comercial com seção de livros 50,00
12) - CABARE
Estabelecimento diversional 120,00
13) - LOUÇAS E VIDROS
Estabelecimento a retalho:
1ª classe 500,00
2ª classe 350,00
14) - MOVEIS
Casa comercial com seção de moveis 500,00
15) - MIUDEZAS
a) - Estabelecimento a retalho:
1ª classe 300,00
2ª classe 200,00
b) - Estabelecimento com seção de grosso 400,00
16) - MATERIAL ELÉTRICO
Estabelecimento a retalho:
1ª classe 300,00
2ª classe 200,00
17) - PADARIAS
Na cidade, vilas e povoados:
1ª classe 500,00
2ª classe 350,00
18) - SEMENTES
Armazém de compra e venda de mamona 500,00
19) - ONDULACOES DE CABELO
a) - Profissional (estabelecido) 150,00
b) - Visitante 100,00
20) - CAMINHOS PUBLICOS
De cada abertura ou desvio de caminhos públicos ou estrada de rodagem, com prévio conhecimento da Prefeitura, assim como assentamento de cancelas nas vias públicas:
21) - CONSTRUÇÕES E RECONSTRUÇÕES
a) - Para edificar prédios no perímetro urbano da cidade, com prévia licença da Prefeitura 40,00
b) - Idem, idem, idem, nas vilas 25,00
c) - Para construção de muros, calçadas, fossas, etc 20,00
d) - Reconstrução externa ou interna dos prédios, na cidade 25,00
e) - Idem, idem, idem, nas vilas 20,00
f) - Para abertura de portas, janelas, com prévia licença da Prefeitura 30,00
g) - Para abrir letreiros em prédio ou fachada até um metro, em um ano 30,00
h) - Idem, idem, idem, com mais de um metro, por um ano 50,00

6 27 3 - Imposto sobre Diversões

a) - De cada sessão de cinema ou teatro 30,00
b) - De cada corrida (dia ou noite) 30,00
c) - De cada exibição circense (por dia ou noite) 30,00
d) - De cada onice (dia ou noite) 30,00
e) - De cada grupo de canôas (dia ou noite) 30,00
f) - De qualquer entretenimento exposto nas feiras 20,00

TABELA "E"

6 21 4 - Taxa de Expediente

a) - De cada certidão em geral 5,00
b) - De busca no arquiv municipal (por ano) 2,00
c) - Transferência de contrato celebrado com a municipalidade sobre o valor do mesmo 2,00
d) - Por caber e lançante (por mês) 20,50
e) - Por qualquer atestado (exceto miserabilidade) 5,00

TABELA "G"

1 22 4 - Estatística

8) - FISCALIZACAO

I - De cada caminhão 40,00
a) - De taxa de anexo 40,00
b) - De cal 20,00
c) - De apatia (exportado) 20,00
d) - De carvão (exportado) 40,00
II - De cada volume:
a) - De caixa de angico 0,60
b) - De cal 0,80
c) - De algodão em rama, até 100 quilos 2,00
d) - De algodão em rama, até 100 quilos 5,00
e) - De algodão em rama de mais de 100 quilos 8,00
f) - De carvão de algodão até 80 quilos 2,00
g) - De pilho de algodão até 80 quilos 2,00
h) - De torça, até 80 quilos 4,50
i) - de Chicória, até 50 quilos 2,00
j) - de cereais, até 60 quilos 1,50
k) - de mamona, até 60 quilos 2,00
l) - de aguardente, até 60 quilos 2,00
m) - de álcool de 60 quilos 2,00
n) - de sola e couro curtidão, até 75 quilos 3,00
o) - De couro, até 75 quilos 3,00
p) - De cunjeio, até 75 quilos 5,00
q) - De carne seca, até 60 quilos 5,00
r) - De açúcar inferior e rapadura, até 60 quilos 2,00
s) - De açúcar superior, até 60 quilos 2,00
t) - De fumo, até 60 quilos 2,00
u) - De extrato, até 60 quilos 0,50
v) - De sava beneficiado até 100 quilos 2,00
w) - De caros beneficiado 2,00
x) - De frutas 2,00
y) - Não especificado até 60 quilos 2,00
III - De cada unidade:
IV - De cada unidade:
a) - De pão vacum 6,00
b) - De pão cavalari 6,00
c) - De pão tufino 3,00
d) - De pão caprino ou lanigero 2,50
e) - De couro de boi 2,00
f) - De peles 2,00
V - De cada tonelada de cana 2,00
VI - De cada garajau de galinhas 5,00
VII - De cada caixa:
a) - De ovo 5,00
b) - De costões, até 70 quilos 1,00
VIII - De cada volume:
Vendido no município quando o vendedor não esteja licenciado:
a) - De café 2,00
b) - De cereais 5,00
b) - APURIGACAO
a) - De cada metro 10,00
b) - De cada fração de metro 5,00
c) - De cada decalitro 5,00
d) - De cada medida de 3 litros 4,00
e) - De cada medida de litro 1,00
f) - De cada balança de 25 quilos 20,00
g) - De cada volume de pesos até 15 quilos 20,00
h) - De cada balança coleção de pesos nos maquinismos nos beneficiadores de algodão, carol, ou usada por negociante ambulante 60,00

NOTA: - O prazo para pagamento da taxa de aferição, encerra-se no dia 28 de fevereiro de cada ano.
Todos os estabelecimentos ou negociantes ambulantes que fazem uso de balança, pesos e medidas, estão obrigados ao pagamento da taxa de aferição e revisão na vigência do exercício.
Tratam-se de novo contribuinte pagará integralmente a taxa, qualquer que seja a época que seja usas referidas medidas.

Será passível de multa de Cr\$ 10,00 a 100,00 todo proprietário de balança, pesos e medidas que se furtar a aferição ou cujas balanças, pesos e medidas forem encontrados viciados após a aferição, sendo apreendidos os referidos utensílios em qualquer das hipóteses acima.
Os vendedores avulsos, prestamistas e mascotes são obrigados à revisão em qualquer ocasião que forem encontrados negociando.

TABELA "H"

1 24 1 - Taxa de Limpeza Pública

1) - Remoção de lixo nos prédios situados nos perímetros urbanos e suburbanos da cidade, por domicílio, (anual) sob o valor do imposto Predial 20%
2) - Idem, idem, idem, nas vilas e povoados 20%

TABELA "I"

3 62 1 - Renda Industrial

Luz Pública (Explorada pelo Município)
1) - LUZ ELÉTRICA DA SEDE
a) - Sobre o consumo de velas, que não poderá ser inferior a 25 velas, por unidade (mensal) 0,40
b) - Taxa de ligação 5,00
c) - Taxa mínima de contador até 10 kw 20,00
d) Por kw acima de 10 kw 2,00
2) - SERVIÇO DE ALTO FALANTE
a) - De cada programa extraordinário (1 hora) 100,00

b) — De programa de propaganda diária (p.mês)	50,00
c) — De propaganda avulsa até 10 palavras	1,00
d) — Mensagens sonoras (por cada 10 palavras)	1,00

TABELA "J"

2.81.0 — Renda Imobiliária

1) — Aluguel do Buffet (por mês)	100,00
2) — Aluguel de quartos de alojouge	20,00

TABELA "K"

4.11.0 — Renda de Mercado, Feiras e Matadouros

1) — MERCADO	
a) — Aluguel mensal de cada loja	—
b) — Arrendamento de banco de feira, durante a semana (por unidade)	—
2) — FEIRA	
a) — Abacaxi, agrimum e melancia (caminhão)	20,00
b) — Idem, carroça	5,00
c) — Barico de louca, vidro, terragens, chapéus e calçados	5,00
d) — Batata doce (volume)	2,00
e) — Cado de cana (ressecador)	3,00
f) — Cakados (alperceia) e arroz	2,00
g) — Cára cu mesa (por unidade)	5,00
h) — Cana (saca)	2,00
i) — Coko (cada volume)	2,00
j) — Café, tratos e comestíveis (banco)	5,00
k) — Café em sacoco e furo	1,00
l) — Cango cortido ou peles (por unidade)	1,00
m) — Cienho (volume)	5,00
n) — Chapéus de palhas, tassouras, abanos, estiras e louca de barro	2,00
o) — Calzros (volume)	2,00
p) — Cal (volume)	0,50
q) — Café (pequeno vendido no município, quando o vendedor não esteja licenciado)	5,00
r) — Cereais (idem, idem, idem)	2,00
s) — Frúdo (volume)	2,00
t) — Farinha de mandioca (volume)	2,00
u) — Fotógráo e máquina portátil	5,00
v) — Germam (por volume)	2,00
w) — Milho (por volume)	2,00
x) — Milho seco (por volume)	2,00
y) — Miúdo cu farinha (banco)	3,00
z) — Madeira de construção (por peça)	1,00
aa) — Mercadorias não especificadas (volume)	1,00
ab) — Mercadorias em sacos (volume)	2,00
ac) — Miço de fressura de acougue (cada)	2,00
ad) — Oúra de madeira (por unidade)	2,00
ae) — Oúra por unidade (banco)	5,00
af) — Pães, doces e bolos (todas)	2,50
ag) — Aluguel	1,00
Medidas de 3 litros	1,00
Medidas de 1 a 10	1,00
ah) — Gelada (todas)	3,00
ai) — Fúdo (volume)	3,00

3) — MATADOURO E ACOUGUE

a) — De cada vaca abatida no matadouro (idade para consumo público, e fornecimento)	30,00
b) — De cada suíno nas condições anteriores	6,00
c) — Idem, idem, idem, de cada caprino, ou lanigero	3,00
d) — De cada vacum abatido fora do matadouro	40,00
e) — De cada suíno abatido fora do matadouro	10,00
f) — De cada caprino ou lanigero abatido fora do matadouro, em lugar não designado pela Prefeitura	20,00
g) — De cada vacum abatido para as açougues nos distritos em lugares designados pela Prefeitura	20,00
h) — De cada suíno nas condições anteriores	3,00
i) — De cada caprino ou lanigero nas mesmas condições	3,00
j) — De cada vac abatido em lugar não designado pela Prefeitura (nos distritos)	30,00
k) — Aluguel de quartos no acougue da cidade, não se utilizando para moradia (por mês)	10,00
l) — Idem, idem, idem, nos distritos	10,00

NOTAS: — E' proibida a matança de gado comprovadamente doente, ficando sujeito a multa de Cr\$ 50,00 o dobro, na residência.
 E' expressamente proibida a matança de porco de vaca em condições de procriar, ficando os infratores sujeitos a multa de Cr\$ 30,00 o dobro, na residência.
 O gado destinado à matança deve ser recolhido até as 17 horas do dia anterior ao cerado do matadouro.

TABELA "L"

4.12.0 — Renda de Cemitérios

a) — Exumação de ossos para fora do município	150,00
b) — Inhumação de cadáver estalado	5,00
c) — Arrendamento de terrenos nos cemitérios para construção de mausoléus, ossários, úrnas de arte, etc.	150,00
d) — Inhumação de cadáver sem ataúde	5,00
e) — Para construção de carneiras	100,00
f) — Para colocar grades em torno dos túmulos	50,00

TABELA "M"

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

6.12.0 — Cobrança de Dívida Ativa

a) — Pela cobrança de impostos e taxas dos exercícos anteriores	—
---	---

TABELA "N"

6.21.0 — Multas

a) — De reconstrução de prédios na zona urbana da cidade e das vilas, sem previa licença da Prefeitura	20,00
b) — Da inobservância de editais da Prefeitura, que mandam proceder limpaes nas praças urbanas da cidade e das vilas	50,00
c) — De chiqueiros ou porteiros encontrados no perímetro da cidade e vilas	30,00
d) — De casa de negócio cuja abertura não foi requisitada a Prefeitura	50,00
e) — De balanças, pesos e medidas sem a devida aferição, comprovada a fraude	100,00
f) — De balanças, pesos e medidas viciados, comprovada a fraude contra a economia popular após a apreensão	100,00
g) — De pesos de pedras, tijolos, madeiras, encontrados em uso em estabelecimento comercial ou ambulante	150,00
h) — De estabelecimentos comerciais que forem encontrados vendendo em dias feriados ou santificados	150,00
i) — Por dia que ficar material de construção na rua depois de concluída a obra	5,00
j) — Apreensão de ahinuas: I — animal solto na via pública	5,00
II — idem no terreno cercado e lavoura alheia exceto quando não houver	5,00
III — diário de animal, cavalari, mouro, ou bovino no depósito da Prefeitura	2,00

NOTAS: — Verificada a fraude, a multa imposta será por base o competente auto que além da assinatura do funcionário que multou deverá indicar: nome do infrator, nome e residência das testemunhas, o preço vilado; a importância da multa; assinatura do infrator ou quem se assentado ou não sabendo, ler, sua assinatura será substituída pelas testemunhas, devendo constar dos termos esta declaração.

TABELA "O"

6.23.0 — Eventuais

a) — Para efetuar feiras de qualquer natureza	13,00
b) — Sobre banco de prendas, bazares e outros negócios semelhantes	30,00
c) — De cada boquete em época festiva, por dia ou noite	10,00
d) — Por cada registro de ferro ou sinal	10,00
e) — Por ruínas não especificadas	20,00
f) — De cada corrida de cavalos, no município, sobre o valor da aposta	5%
g) — Por cada milheiro de títulos em terreno arrendado pela Prefeitura	5,00
h) — Idem de telhas	10,00
EMOLUMENTOS DO SECRETARIO DE ARRAZADADORES	
a) — Certidão de quitação com a Fazenda Municipal	6,00
b) — Certidão de registro de ferro ou sinal	5,00
c) — Certidão de licença de construção	6,00
d) — Por buça no arquivo municipal (por cada ano)	2,00
e) — Certidão não especificada	6,00
EMOLUMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DE ARRAZADADORES	
a) — Por alinhamento não construído, nas zonas urbana e suburbana	20,00
b) — Para restituição da cava no túlio: I — até 6 quilômetros de distância	20,00
II — mais de 6 quilômetros	50,00

NOTAS: — O tabelário municipal terá sobre as multas por ele aplicadas a quota de 30%, e quando vierem a qualquer lugar do município, a requerimento do interessado, terá, além da condução, os emolumentos acima descritos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º — Os impostos e taxas previstas no presente Orçamento, serão cobrados por funcionários nomeados pelo Prefeito do município.

Art. 2º — Estão sujeitos ao pagamento dos impostos: Territorial, Predial, Industria e Profissão, Aluguel, Fidejussão, os terrenos, os prédios urbanos e suburbanos da cidade e vilas do município, todos os estabelecimentos comerciais e industriais e escritórios, consultórios, companhias, agências, empresas, oficinas e outros estabelecimentos de negócios cuja especialidade não constem no presente artigo.

Art. 3º — Estão isentos de quaisquer impostos, taxas ou contribuições: a) — Os bens do Estado, da União e dos Municípios; b) — Os asilos, hospitais, casas de caridade e beneficência, colégios, os prédios utilizados para estabelecimentos de ensino, bibliotecas, sedes de sociedades desportivas e de musicas, praças de esportos, quando sejam propriedades das instituições nela instaladas; c) — Os prédios que sirvam de sede privativa de qualquer religião ou culto, ordem religiosa ou filantropia; d) — Os prédios de sociedades operárias destinadas as suas sedes.

§ 1º — Não estão compreendidas as isenções acima os emolumentos devidos pelas certidões requeridas.

§ 2º — Os créditos le que trata as alíneas B, C e D, não poderão ser cedidos para fins estranhos as que se destinam, sob pena integral das contribuições, impostos e licenças.

Art. 4º — O Imposto Territorial real sob os terrenos urbanos e suburbanos que por esse fim gravados garantindo o seu pagamento. § Único — Consideram-se urbanos e suburbanos os terrenos situados no perímetro traçado pela municipalidade, na cidade e vilas do município.

Art. 5º — O Imposto Territorial teráo a contribuição mínima de dez cruzeiros, (Cr\$ 10,00) em relação a cada propriedade, isto quando o imóvel não tiver valor superior a mil cruzeiros.

Art. 6º — Os contribuintes são solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto devido pela propriedade imobiliária em comum.

Art. 7º — E' vedado aos lançadores do imposto predial, o direito de dispensar o referido imposto sem o conhecimento do Prefeito.

Art. 8º — O proprietário do estabelecimento ou quem suas vezes fizer, deverá fornecer aos energarados do lançamento do imposto de licença, todos os dados precisos para o bom desempenho dos mesmos sendo multado todo aquele que se recusar ou der informações falsas. A multa será de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00).

Art. 9º — O estabelecimento que possuir vários gêneros de mercadorias, será computado em primeiro lugar o de maior capital e os demais por classe decrescente em acordo com o estabelecimento existente.

Art. 10 — Nenhum estabelecimento comercial ou industrial, poderá passar para outro proprietário sem fazer ciente a Prefeitura e estar quitas com a Fazenda Municipal, incurrindo os contratantes na multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) pago pelo novo proprietário.

Art. 11 — Qualquer estabelecimento cujo funcionamento esteja subordinado ao período da safra, não terá direito a coleta inferior a um ano. Se o estabelecimento tiver início no segundo semestre, ser: que tenha exercido atividade no semestre anterior pagará o imposto correspondente a um semestre.

Art. 12 — Qualquer concessão de imposto comprovada pelo fisco, será pmiua com a multa equivalente ao seu valor e cobrada executivamente quando houver exaus do infrator para o seu imediato recolhimento.

Art. 13 — Verificada essa hipótese ou apenas a sua tentativa, os fiscais têm atribuições bastantes para fazerem avaliações e lançar o imposto.

Art. 14 — Fica o Prefeito autorizado a ordenar qualquer apreensão de mercadorias, fazer arrematação em hasta pública e praticar outros atos a fim de salvaguardar os interesses do fisco municipal.

Art. 15 — Para o ambulante não haverá prazo estabelecido: as licenças serão cobradas integralmente em qualquer época que começar a comercializar.

Art. 16 — O imposto sobre veículos deverá ser pago até 23 de fevereiro. Passado este prazo todo e qualquer veículo que venha a ser comprado ou que permaneça por espaço de trinta dias (30) neste município, será obrigado a fazer o registro imediatamente pagando o imposto devido. Os veículos que não forem registrados dentro do prazo legal ficam sujeitos ao pagamento do imposto com multa na forma da lei.

Art. 17 — O comerciante estabelecido que expor mercadorias à venda, pagará o imposto como ambulante.

Art. 18 — Os contribuintes que se julgarem prejudicados em qualquer lançamento de imposto, poderão reclamar ao Prefeito, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da notificação da coleta e em petição devidamente instruída.

Art. 19 — A Taxa de Limpes Públicas, será cobrada no mesmo tempo em que for pago o imposto Predial, quer na cidade quer nas vilas e povoações do município, onde exista remissão de lixo, cuja cobrança será feita de acordo com a lei orçamentária, de cada exercício, sendo paga pelo proprietário.

Art. 20 — Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em débito para com a Prefeitura. § Único — Não será concedido nenhum favor aos devedores do Tesouro Municipal.

Art. 21 — A cobrança da Dívida Ativa, será feita amigavelmente ou judicialmente, acrescida da multa na forma da lei.

Art. 22 — Os procuradores do município terão direito a percentagem de dez por cento (10%) sobre o valor total dos impostos arrecadados e preterimentos ao município.

Art. 23 — E' expressamente proibido aos agentes cobradores e outros funcionários da Prefeitura, sob pena de perda de cargo, se cobrarem dinheiro de imposto de qualquer natureza sem fornecerem aos contribuintes o competente conhecimento. Depois de devidamente processado em inquérito administrativo será lavrada a demissão e bem do serviço público.

Art. 24 — O advogáo do município terá vinte por cento (20%) sobre a cobrança executiva, por todas as cobranças encaminhadas por seu intermédio.

Art. 25 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito podendo tomar as medidas que achar mais convenientes para a boa marcha da administração.

Art. 26 — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumé, em 11 de dezembro de 1951.

JOSÉ FARIAS BRAGA — Prefeito Municipal.
JOÃO DE DEUS RAFAEL — Secretário.

INDICADOR ALFABETICO

Aproveite Imediatamente

Vende-se ou alugue-se a casa de dois pavimentos situada à Avenida Monsenhor Waldredo, 70, nesta capital, tratándose de casa instalada com todos os requisitos modernos, com forqueto, com três saneamentos, dispozo de quartos e acomodações diversas.

Tratar à rua Barão do Trunfo, 500, Banco da Lavoura de Minas Gerais, S.A., com o sr. ALBERTO MONTEIRO ou no Parque Solon de Lucena, 401, com o sr. João José Batista, à qualquer hora.

Alfaiataria Tabajara

VENDE-SE uma, com os seguintes móveis e utensílios: 1 máquina "Singer", moderna, 2 vitrines, 2 balcões, 3 manequins, 1 bureau, 1 ferro elétrico e 1 jogo de reguas, tudo em perfeito estado de conservação; preço de ocasião. O motivo da venda se explicará ao interessado.

Tratar na Alfaiataria Tabajara, com Celso Cardoso, à rua Irineu Pinto n. 305.

TERRENOS A VENDA

O Banco do Estado da Paraíba S.A. tem para vender, no bairro de Cruz das Armas, dois lotes de terras anexos, medindo cada um 12,50 mts. de frente por 23,50 mts. de fundo, situados à Av. Lima Pinho, antiga Ministro Cunha Pedrosa, com esquina para a rua Silva Mariz, antiga rua Vitoria. Quem interessar dirija-se à sede do mesmo Banco, à rua Maciel Pinheiro n. 252.

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

— Hoje Soirée às 19,30 hs —

Filme da Paramount com

Alan Ladd — Dorothy Lamour — Lloyd Nolan*em

COLHEITA SELVAGEM

Amanhã — Matinal Infantil às 9,30 hs.

"AS VOLTAS COM FANTASMAS"

Amanhã Matinée às 15,30 hs. — Soirée às 19,30

COLHEITA SELVAGEM

SEGUNDA-FEIRA — Sessão das Moças a preços reduzidos

Breve — A VALSA DO IMPERADOR — Breve

CINE REX

HOJE — SOIREE A'S 19,30 hs — HOJE

Um por todos. Todos por um — O lema daqueles modernos mosqueteiros na luta por um império!

TRES GRANDES AMIGOS!

Stewart Granger — Walter Pidgeon — David Niven
Filme de aventuras da Metro G. Mayer

— MATINEE A'S 16 hs. —

TRES GRANDES AMIGOS

AMANHÃ MATINAL NO REX — Joe E. Brown, o "Boca Larga" em HEROINA SERTANEJA e A FILHA DAS SELVAS (4a. Série)

2a. feira — No REX — *Cornel Wilde* — *Ginger Rogers* — TEM QUE SER VOCE!

FELIPEIA — HOJE SOIREE A'S 19,30 hs —

MATINEE A'S 16 hs.

PICENTE CELESTINO — GILDA BRREU na opereta do cinema nacional
CORACÃO MATERNO!

JAGUARIBÁ — HOJE SOIREE A'S 19,30 hs. —
Walter Huston — Barbara Stanwyck no drama
ALMAS EM FURIA

2a. feira — Sessão das Moças — ORGULHO

Breve — O FIM DO MUNDO! O filme mais sensacional do ano.

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 285

Importação de medicamentos

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL S. A., torna público que os pedidos de licença previa e de notas de provisão de câmbio para importação de medicamentos só poderão ser apreciados, observadas as demais disposições em vigor, mediante prova, feita pelos importadores pleiteantes, de estarem legalmente autorizados pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Indústria ou por órgão estadual competente, para funcionar em no país, de acordo com os dispositivos do Decreto n. 23.397, de 14.1.46.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1952.

LUIZ SIMÕES LOPES — Diretor.
NIBICO FOLTRAN — Gerente interino

CINE PLAZA

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

— MATINEE ÀS 16 hs. —

O maior film que o cinema já fez!

AMANHÃ SERA TARDE DEMAIS

Uma das questões mais delicadas da educação dos jovens transformada em film profundamente humano e poético.

TERÇA-FEIRA NO PLAZA — DUAS SESSÕES

Passa uma noite no melhor cabaret de Paris sem precisar ir à França assistindo o espetacular film NOITE DE PARIS

QUINTA-FEIRA no "PLAZA"

A obra prima de Walt Disney colorido
DOIS SUJEITOS FABULOSOS

AMANHÃ NA MATINAL DO PLAZA AMANHÃ
7a. Série — A VOLTA DO HOMEM MORCEGO e
mais RAPIDO NO GATILHO e um desenho colorido

NA PRÓXIMA SEMANA NO PLAZA

GUERRILHEIROS DAS FILIPINAS

Tirone Power

BRASIL — HOJE SOIREE A'S 19,30 hs.

MATINEE A'S 16 hs.

TOKYO JOE

CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1328

HOJE — às 19,30 — HOJE

O grande mistério da cidade desaparecida! O maior mistério aparecido neste cinema:

ATLANTIDA

Romance fantástico com espetaculares aventuras.
Complemento: — A Voz do Mundo

Amanhã Matinée Extra Os 3 Patetas, a lomba atômica do riso em MUSICA ATOMICA — Juntamente a 6a. Série A GARRA DE FERRO e mais a 2a. série VINGADORES DO CRIME

2a. feira — A DAMA DE SHANGAY com Rita Hayworth

CINE TEATRO CARAMURÚ

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Oscarito — Grande Otelo — Anselmo Duarte em

O CAÇULA DO BARULHO

Comédia do cinema brasileiro — Abre o programa Short e desenho

Amanhã Grandiosa Matinée às 15 hs. — 1a. série
Preço único Cr\$ 1,60
de NOVAS AVENTURAS DE TARZAN — 4a. série
de A SOMBRA DO ESCORPIÃO e o far-west de
William Boyd — O DESFLAIDEIRO PERDIDO

2a. feira — Mais um grande filme!!! Acão! Movimento! Aventuras! — A AGUIA NEGRA!

Aguardem! Ronald Colman — Loretta Young, em
A CONQUISTA DE UM IMPERIO
Sensacional filme da FOX

JOSÉ SIMEÃO DOS SANTOS

2º ANIVERSARIO

Argemira Augusta dos Santos, Leonidas dos Santos e família, ainda compungidos pelo falecimento do seu nunca esquecido esposo e pai, JOSÉ SIMEÃO DOS SANTOS, convidam os seus parentes e amigos para assistirem u'a missa que em sufrágio de sua alma mandam celebrar na Igreja Nossa Senhora de Lourdes, às 8 horas, domingo.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de fé cristã.

BANCO DO POVO S/A

AVISO DE CHAMADA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

A Diretoria do BANCO DO POVO S.A., convida aos senhores acionistas a efetuarem na sede social, à rua Impenador Pedro II, n. 494, desta Cidade ou nas sucursais em Salvador (Bahia), Macéió (Alagoas), Campina Grande e João Pessoa (Paraíba) e Natal (Rio Grande do Norte) o pagamento da última quota de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor nominal de suas ações ordinárias subscritas para o aumento votado de capital social, de vinte milhões para cinquenta milhões de cruzeiros (50.000.000,00) dentro do prazo de trinta dias, a contar do dia 1 de julho próximo vindouro.

Recife, em 16 de junho de 1952.

AFFONSO DE ALBUQUERQUE — Presidente.

COM. ANTONIO ALVARES DE CARVALHO LAGES

— Vice-Presidente.

ANTONIO MARTINS DO EIRADO — 1.º Secretário.

DR. LUIZ INACIO PESSOA DE MELO — 2.º Secretário.

Cine São Pedro

HOJE — às 19,30 hs. — HOJE

Na própria selva "Tarzan" encontra o seu maior inimigo!... A nova e sensacional aventura do rei das selvas!... Johnny Weissmuller em

TARZAN O VINGADOR

Amanhã Matinée às 14,30 hs. — O sensacional far-west com Bill Elliott em RED RYDER juntamente

"UMA NOVA AURORA SURGIRÁ" e mais a 6a. série "O IMPERIO SUBMARINO"

A Seguir — Fugitivos De Santa Marta — Casa Malhada — Almas Em Fúria — O Gavião Do Mar — Estrada De Santa Fé.

CINE METROPOLE

Hoje às 19,30 hs. — Hoje

A maior luta de esgrima que já se viu até hoje... Lutas com pontas de espadas encenadas... Uma taça de vinho! E um amor ardente... Vejam a produção gigantesca de Laurence Olivier

"H A M L E T"

Complemento — Jornal Universal

5a. feira — Até a tela estremece de amor e felicidade... — FAISCA O ABNEGADO

Dia 27 — O espetáculo tão surpreendente como insuspeito...

ASTUCIA DE UMA APAIXONADA

Amanhã Matinée — CREPUSCULO NA SERRA —

1a. série de A FILHA DAS SELVAS e a 3a. série de "O DISCO VOADOR"

CASA VICTOR

A MAIOR CASA DE DISCOS DA CIDADE

No intuito de melhor atender à sua distinta e numerosa freguesia, avisa que se acha agora instalada modernamente, em novo prédio, sito à rua Duque de Caxias, 591 — anexo à Escola Underwood.

Distribuidores exclusivos dos afamados discos TELEFUNKEN, MULLAND e RCA VICTOR.

Títulos, discos, pic-up, Agulhas, valvulas, albums para discos e material para radios em geral.

Desconto para revendedores.
João Pessoa Paraíba